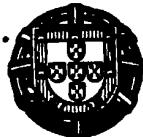


Sexta-feira, 19 de Dezembro de 1980



# DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Duarte Arnaut

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes  
 Alfredo Pinto da Silva  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) referiu-se à Conferência de Segurança e Cooperação Europeia, a decorrer em Madrid, à NATO e sua actuação, recendo várias críticas.

Em declaração política, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira (PCP) aludiu às más condições verificadas no transporte ferroviário de emigrantes neste período e a outros problemas que se prendem com a emigração e com a situação dos emigrantes, tendo criticado a actuação do Governo neste sentido. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento formulados pelos Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD), José Gama (CDS), Nandim de Carvalho (PSD) e António Moniz (PPM).

O Sr. Deputado António Moniz (PPM) fez um alerta ao Governo para o que se está a passar em Alpendorada com o Convento Beneditino, solicitando que sejam tomadas medidas imediatas. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento feito pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE).

O Sr. Deputado Santana Lopes (PSD) recebeu considerações pessoais acerca da próxima revisão constitucional. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento formulados pelos Srs. Deputados César Oliveira (UEDS) e Sousa Tavares (PSD).

Intervieram ainda, a diverso título, os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), João Cravinho (PS) e Borges de Carvalho (PPM).

O Sr. Deputado Manuel Lopes (Indep./PCP) referiu a situação — que considerou grave — dos trabalhadores da Audio Magnética, responsabilizando o Governo.

O Sr. Deputado Azevedo Gomes (PS) protestou em relação às obras que se estão a realizar na fronteira da Portela do Homem, localizada na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês, solicitando ao Governo que mande suspendê-las imediatamente. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Armando de Oliveira (CDS).

**Ordem do dia.** — O Sr. Deputado Gomes Carneiro (PS) fez a apresentação do projecto de lei n.º 74/II — Condução automóvel sob a influência do álcool, e respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Jaime Ramos (PSD).

Procedeu-se à votação separada, do 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1980 e do orçamento ordinário para 1981, tendo sido aprovados por unanimidade.

Referiram-se ao Decreto-Lei n.º 393/80, apresentado a ratificação pelo PS e pelo PCP e que atribui à Secretaria de Estado da Cultura a defesa da integridade e genuinidade de obras intelectuais nacionais caídas no domínio público, os Srs. Deputados António Reis (PS), Natália Correia (PSD), Vitor Sá (PCP) e Helena Cidade Moura (MDP/CDE). Procedeu à votação foi concedida a ratificação e formularam declarações de voto os Srs. Deputados Natália Correia (PSD) e Adriano Vasco Rodrigues (CDS).

De igual modo se procedeu em relação ao requerimento de baixa à comissão apresentado pelo PS, tendo sido aprovado por unanimidade.

O projecto de lei n.º 76/II, referente ao Código do Processo de Trabalho, foi aprovado na generalidade e especificidade, tendo proferido uma declaração de voto a Sr.<sup>a</sup> Deputada Odete Santos (PCP).

O Sr. Presidente deu conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.º 77/II — Elevação à categoria de cidade da Vila de Vila Nova de Gaia, apresentado pelo PSD e PS; 78/II — Criação da freguesia de Ribamar no concelho da Lourinhã apresentado pelo PS; 79/II — Criação da freguesia da Marteleira no concelho da Lourinhã, apresentado pelo PS; 80/II — Regime jurídico do património arquitectónico, histórico e cultural, apresentado pelo CDS; 81/II — Elevação à categoria de cidade da Vila do Barreiro, apresentado pelo PS; 82/II — Criação da freguesia do Cruzamento de Pegões no concelho do Montijo, apresentado pelo PS; 83/II — Elevação à categoria de cidade da Vila do Montijo, apresentado pelo PS; 84/II — Criação das freguesias de Pegal, Charneca, Sobreda, Vila Nova e Laranjeiro no concelho de Almada, apresentado pelo PS; 85/II — Criação da freguesia da Borralha no concelho de Agueda, apresentado pelo PSD; 86/II — Ele-

vacão de Cortegaça à categoria de vila, apresentado pelo PSD. 87/II — Criação da freguesia de S. João no concelho de Ovar, apresentado pelo PSD.

Depois de ter anunculado o resultado do escrutínio da votação para a eleição dos representantes da Assembleia da República ao Conselho da Europa, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 1º horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.  
Alberto Augusto Faria dos Santos.  
Amândio Anes de Azevedo.  
Américo Abreu Dias  
António Alberto Correia Cabecinha.  
António Duarte e Duarte Chagas.  
António Maria de O. Ourique Mendes.  
António Roleira Marinho.  
António Vilar Ribeiro.  
Armando Costa.  
Bernardino da Costa Pereira.  
Cecília Pita Catarino.  
Cipriano Rodrigues Martins.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Fernando José F. Fleming de Oliveira.  
Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.  
Jaime Adalberto Simões Ramos.  
João Aurélio Dias Mendes.  
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.  
João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
Joaquim Pinto.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Augusto Santos da Silva Marques.  
José Manuel Pinheiro Barradas.  
José Mário de Lemos Damião.  
José de Vargas Bulção.  
Leonel Santa Rita Pires.  
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
Manuel António Araújo dos Santos.  
Manuel António Lopes Ribeiro.  
Manuel Ferreira Martins.  
Manuel Maria Moreira.  
Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
Manuel Vaz Freixo.  
Maria da Glória Rodrigues Duarte.  
Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.  
Natália de Oliveira Correia.  
Nicolau Gregório de Freitas.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
Alfredo Pinto da Silva.  
António Duarte Arnaut.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Fernandes da Fonseca.  
António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Fausto Sacramento Marques.  
Guilherme Gomes dos Santos.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Júlio Almeida Carrapato.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Luis Silvério Gonçalves Saisas.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Francisco da Costa.  
Manuel dos Santos.  
Manuel Trindade Reis.  
Raul d'Assunção Pimenta Rego.  
Victor Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
António Mendes de Carvalho.  
Armando Domingues L. Ribeiro de Oliveira.  
Emílio Leitão Paulo.  
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
Henrique José C. M. Pereira de Moraes.  
João Cantinho M. Figueiras de Andrade.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
José Alberto de Faria Xerez.  
José Eduardo F. de Sanches Osório.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Mário Gaioso Henriques.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Favares Brasileiro.  
Anselmo Aníbal.  
António da Silva Mota.  
Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Francisco Miguel Duarte.  
Georgette de Oliveira.  
Helder Simão Pinheiro.  
Joaquim Miranda da Silva.  
Joaquim Victor Gomes de Sá.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
Jorge Patrício.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Rodrigues Vitoriano.  
Lino Carvalho Lima.  
Manuel Lopes.  
Manuel Rogério Brito.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.  
Maria Ilda Costa Figueiredo.  
Maria Odete Santos.  
Octávio Augusto Teixeira.  
Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges de Carvalho.  
António Cardoso Moniz.  
Henrique Barrilaro Ruas.  
Jorge Victor M. Portugal da Silveira.  
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social Democrata Independente (ASDI)  
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista  
(UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Maria Teresa de Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Herberto de Castro Goulart da Silva.  
Helena Tâmega Cidade Moura.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 116 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O período de antes da ordem do dia termina às 16 horas e 30 minutos e nele serão proferidas declarações políticas do Partido Socialista, da União Democrática Popular e do Partido Comunista Português.

Peço aos colegas o favor de ocuparem os seus lugares para que o colega secretário possa iniciar a leitura do expediente.

*Pausa.*

O Sr. Secretário Pinto da Silva vai proceder à leitura do expediente.

*Deu-se conta do seguinte*

### Expediente

#### Cartas

De Manuel da Mota, residente em Pombal, reclamando contra a inclusão da taxa de Radiodifusão Portuguesa nos recibos da electricidade.

Dos trabalhadores dos postos consulares e das missões diplomáticas na Europa, com sede em Paris, solicitando a criação de estatuto jurídico que os proteja na sua vida sócio-profissional.

Da Intersindical Nacional, com sede em Lisboa, remetendo fotocópia de requerimento enviado ao Sr. Presidente da República sobre a participação do movimento sindical na gestão das instituições de segurança social.

Da Liga dos Agricultores de Vila Real protestando contra o aumento dos adubos e pedindo actualização dos preços dos produtos agrícolas da próxima campanha.

#### Ofícios

Da Câmara Municipal de Lagos enviando moções que se referem, respectivamente, à Lei das Finanças

Locais e à Lei da Delimitação de Competências em matéria de investimento.

Da Câmara Municipal de Meda transmitindo o voto de pesar aprovado em reunião daquela autarquia pela morte do Primeiro-Ministro e esposa, do Ministro da Defesa Nacional e esposa, do Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro e dos dois pilotos do avião.

Da Câmara Municipal do Sabugal transcrevendo parte da acta de uma reunião ali efectuada, manifestando igualmente o pesar pelo infasto acontecimento que enlutou o País.

Do Serviço do Provedor de Justiça para que a Assembleia da República, se assim o entender, decida sobre eventuais vias de solução legislativa no que diz respeito às actuações sindicais, que têm sido limitativas do direito à escolha de profissões e que, por esse facto, têm provocado reclamações de vários cidadãos.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência e à Radiotelevisão Portuguesa, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Cardoso Ferreira, Pinto Nunes, Nandim de Carvalho, José Vitorino, Guerreiro Norte e António Chagas; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes; ao Ministério da Educação e Ciência, formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; à Secretaria do Estado da Cultura e à Câmara Municipal de Lisboa, formulados pelos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho, Magalhães Mota e Jorge Miranda; à Secretaria de Estado da Cultura, à Câmara Municipal de Lisboa e à freguesia de Santa Maria de Belém, formulados pelos Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Octávio Teixeira.

Por hoje é tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como informei há pouco, inscreveram-se para pronunciar declarações políticas o PS, a UDP e o PCP.

Uma vez que na bancada da direcção do PS não se encontra nenhum colega, e se não há inconveniente, darei a palavra à UDP.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está a decorrer em Madrid a Conferência de Segurança e Cooperação Europeia, organizada pelos blocos imperialistas e pelos Governos capitalistas.

Essa Conferência é uma manobra do imperialismo internacional para esconder a sua verdadeira política de agressão aos povos.

Em nome do «desanuviamento» de Helsínquia, dos «direitos humanos» de Carter, do ultradireitismo de Reagan, em nome de pretensos desarmamentos, invade-se o Afeganistão, instalam-se mísseis *Cruiser* e *Peershing II* na Europa, apoiam-se as ditaduras sanguinárias da América Latina e da Turquia, ameaça-se

a independência da Polónia, armam-se até aos dentes as superpotências.

Os sectores mais reaccionários da Europa e também os mais servis dos interesses americanos lançaram já a ideia da criação de forças de intervenção, formadas por tropas de vários países, para actuarem fora dos limites formais do Tratado do Atlântico Norte, onde os interesses ocidentais forem considerados ameaçados.

Nada de novo nesta frente reaccionária, pois também os Americanos já formaram a sua força de intervenção de 100 000 homens com objectivos idênticos. Por mais proclamações que faça de defesa da democracia e dos valores ocidentais, a NATO já não pode esconder a sua verdadeira face de bloco militar ultra-reaccionário agressivo.

Nos países que a integram, como a Inglaterra e a Turquia, cometem-se verdadeiros atentados à liberdade e aos Direitos do Homem e dos povos.

Não satisfeita com isso, a NATO fomenta e apoia o golpe na Turquia, pois já nem o verdadeiro estado de sítio que se vivia naquele país garantia a submissão total da revolta popular, que punha em causa o poder do Governo ao serviço dos interesses estratégicos americanos.

As potências imperialistas não só se afrontam e guerreiam, mas também sabem unir os seus esforços, desde que se trate de liquidar qualquer movimento genuíno de um povo e a sua luta revolucionária.

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado interrompeu a leitura da sua intervenção, e com toda a pertinência, visto que me parece que os colegas não estão a guardar o devido silêncio, no sentido de, pelo menos, permitirem que os deputados interessados — e creio que será a maioria — em ouvir a preleção do nosso colega o possam fazer em condições normais.

Peço, portanto, aos Srs. Deputados e ilustres colegas o obséquio de ouvirem atentamente, ou pelo menos deixarem ouvir, a intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé.

Peço ainda aos colegas que estão de pé o favor de se sentarem.

Queira prosseguir, Sr. Deputado.

**O Orador:** — A Turquia e a Polónia são dois exemplos flagrantes. No primeiro destes países constatamos a bonomia com que a União Soviética aceitou o golpe fomentado pela NATO, dizendo, nomeadamente, que podia ter efeitos benéficos, na medida em que ia acabar com a destabilização.

Na Polónia, as potências imperialistas, assim como o próprio Vaticano, tudo fazem para apoiar e garantir, a nível financeiro, económico, ideológico e mesmo da ameaça militar, a «estabilidade» e a sobrevivência do regime de capitalismo restaurado, pretendendo assim desmobilizar a luta da classe operária e do povo polaco.

Por outro lado, os perigos reais da situação na Polónia servem de argumento para reforçar a intoxicação da opinião pública europeia com as ameaças de guerra, por forma que os EUA possam aumentar ainda mais o seu domínio militar sobre a Europa, quer pela implantação de mais e mais modernos armamentos, quer pela exigência de maiores orçamentos

militares nos países da Europa, quer ainda pela imposição da estandardização de armamentos de acordo com os interesses dos EUA e dos seus fabricantes de armas.

Os imperialistas servem-se das ameaças, veladas ou abertas, de um conflito mundial — que tem uma base objectiva na política imperialista — para disciplinarem, controlarem e arrebanharem os trabalhadores e assim tentarem obviar ao desenvolvimento das suas lutas, levarem-nos à colaboração sensata, ao apagamento da luta de classes em torno de um altar da pátria abstracta, ao restabelecimento da disciplina no funcionamento normal da fábrica ou nas relações do cidadão com o Estado, à maior aceitação de controle, dos ficheiros, da repressão, da denúncia de categorias de inimigos da nação, etc.

Além disso, estendem-se as formas de dominação mais rígidas, decalcadas das do exército cujo papel e influência são cada vez mais valorizados: estabelecimento de sectores estratégicos mobilizados e funcionando sob disciplina militar, racionamentos, etc.

As ameaças de guerra servem também para consolidar as alianças, em cada campo, em torno do seu líder.

Desta forma, os apelos à unidade do chamado «campo socialista» tornam-se mais fortes em relação aos países de leste, do Terceiro Mundo e aos partidos irmãos. As intervenções francesas multiplicam-se em África e, por outro lado, a ameaça de guerra serve para os EUA tentarem fazer passar as suas contradições económicas com a Europa e o Japão para segundo plano e obviar a qualquer veleidade de independência ou trilateralismo demasiado acentuados por parte dos seus aliados.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os capitalistas unem-se para tentar uma aliança assente na miséria dos povos e na opressão das nações. Mas as forças progressistas forjam a sua unidade de combate e resistência aos planos dos blocos imperialistas.

No dia 30 de Novembro realizou-se em Madrid, na Sala Olímpia, uma importante sessão anti-imperialista, promovida pela Convenção Republicana dos Povos de Espanha, estando presentes a UDP, a União para a Resistência Popular de França, o Partido Comunista Português Reconstruído e o Partido Comunista de Espanha Marxista-Leninista, com o apoio da Volksfront (Frente Popular) da Alemanha.

Conforme declarou nessa sessão anti-imperialista o camarada Manuel Pardos, do secretariado da Convenção Republicana dos Povos de Espanha, «em oposição à Europa das oligarquias, dos monopólios e da opressão capitalista, nós, os revolucionários, lutamos pela Europa dos povos».

É a luta revolucionária dos povos que determina o futuro radioso para toda a Humanidade.

As revoluções na Nicarágua e no Irão, a libertação dos povos africanos do jugo colonial, a luta tenaz e frontal do povo salvadorenho, que se prepara para o embate decisivo com a sangrenta ditadura de S. Salvador, a resistência heróica do povo afegão, eritreu e maubere!... No fundo, a caminhada irreversível da multidão dos oprimidos e explorados, factor decisivo de todas as transformações, que nos enchem de coragem e determinação e deixam em pânico os blocos imperialistas e todos os reaccionários.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Partido Socialista informou que não faz hoje a sua declaração política e, por isso, dou a palavra ao representante do PCP para uma declaração política.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O conhecimento que tomámos, através da imprensa e de outros meios de comunicação social, bem como através de contactos com os próprios emigrantes, sobre as más condições em que o seu transporte ferroviário tem sido feito, neste período de férias, das terras de emigração para Portugal leva-nos a vir hoje aqui colocar mais uma vez este e alguns outros problemas mas que se prendem com a emigração e com a situação dos emigrantes.

Já temos levantado na Assembleia da República, por várias vezes, a necessidade da adopção de medidas para que casos como os que recentemente se passaram — transportes mal organizados, superlotados uns, vazios outros, sem água, sem aquecimento, sem o mínimo de conforto — não se verificassem, quer na vinda quer no regresso dos emigrantes em períodos de férias.

Mas as entidades responsáveis, o conselho de gerência da CP e o Governo, têm-se revelado incapazes de resolver sequer estas questões minimamente relacionadas com o transporte dos emigrantes em duas grandes épocas do ano.

A AD, no seu programa e na sua propaganda — sobretudo eleitoral, paga através da Secretaria de Estado da Emigração —, fez promessas sobre a defesa e melhoria da situação dos emigrantes. Entretanto, a prática política do Governo da AD continua a ser a do não cumprimento de tais promessas.

O que aqui referimos sobre as péssimas condições em que é feito o transporte ferroviário dos emigrantes neste período de férias é apenas um exemplo dos muitos que traduzem a ausência de qualquer tomada de medidas da parte do Governo para melhorar a situação da população portuguesa emigrada.

O que interessa aos emigrantes, neste caso dos transportes ferroviários, não é estações da CP enfeitadas — para o que o Governo AD gastou boa soma de dinheiro —, mas sim condições de transporte humanas e minimamente cómmodas.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Muito bem!

**A Oradora:** — A caça ao voto e a caça às divisas tem sido uma constante da política da AD junto dos emigrantes portugueses em todo o Mundo.

Quanto à defesa concreta dos direitos e interesses dos emigrantes, o Governo da AD nada tem feito. É assim no que respeita ao ensino da língua e cultura portuguesas aos filhos dos emigrantes; é assim no que respeita à informação, ou antes, à ausência ou manipulação de informação, sobre o que se passa em Portugal; é assim no que respeita ao não cumprimento de preceitos estabelecidos nos acordos de emigração no campo profissional, da segurança social e outros campos.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Foi por tudo isto, foi para evitar que a voz dos emigrantes se fizesse ouvir sobre os

seus problemas, que o Governo AD suspendeu o I Congresso das Comunidades, já em adiantado estado de preparação, e anunciou a sua intenção de propor à Assembleia da República alterações à Lei n.º 78/79, de 6 Dezembro, aprovada por esta Assembleia da República, que criou as comissões consulares de emigrantes. Entretanto, o Governo vem mantendo na gaveta esta disposição legislativa, que a ser posta em prática, permitiria a participação democrática dos emigrantes na discussão e solução dos seus problemas.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Apoiado!

**A Oradora:** — Entretanto, também em Fermentelos, no chamado «Colóquio de Emigração e Turismo 80», o Governo da AD, em fins de Agosto deste ano, não só fez um descarado aproveitamento partidário e eleitoral de tal Colóquio, como levou a cabo arbitrariedades e provocações contra os emigrantes, cuja voz acabou por não ser ali ouvida, ao contrário do que certos órgãos de informação difundiram, dando excepcional cobertura a tal Colóquio.

A denúncia desta actuação do Governo, atentatória dos direitos e interesses dos emigrantes, foi feita em carta aberta de emigrantes da RFA, Canadá e Estados Unidos, a qual foi aliás sintomaticamente, silenciada pelos meios de comunicação social da AD.

Entretanto, também os consulados portugueses nos países de emigração, em vez de defenderem os interesses dos emigrantes, estão transformados em departamentos de propaganda governamental, foram abusivamente utilizados para manipulações eleitorais da AD, deixaram no esquecimento e sem solução problemas dos emigrantes tão importantes como a discriminação de que os trabalhadores portugueses são vítimas, as precárias condições de segurança e instabilidade de emprego, as precárias condições de habitação, etc. A ameaça do retorno forçado continua a pesar sobre centenas de milhares de emigrantes, apesar das «tranquilizantes» afirmações em contrário do Governo da AD a propósito deste mesmo problema.

Contra a política de emigração do Governo AD, contra o adiamento do Congresso das Comunidades, contra a não aplicação da lei das comissões consulares de emigrantes, pela audição dos trabalhadores emigrantes na discussão e solução dos seus problemas, têm vindo a registar-se protestos e acções em França, Bélgica, Canadá, Inglaterra e outros países de emigração portuguesa.

Nas suas associações, nas suas reuniões e encontros, os emigrantes continuam a reclamar: negociações com os países de emigração de acordos e convenções que garantam a igualdade de direitos em relação aos nacionais desses países, quer no trabalho, quer na habitação, quer na segurança social e na formação profissional, escolaridade dos filhos em que seja salvaguardado o respeito pela sua identidade nacional e cultural, participação, elaboração, revisão e controlo daqueles acordos e convenções (nomeadamente através das comissões consulares de emigrantes), alargamento da rede consular e melhoramento dos seus serviços, especialmente de assistência social, jurídica e apoio documental, promoção do ensino da língua e cultura portuguesas, apoio financeiro e técnico às associações de emigrantes, estabelecimento de melhores condições de transportes entre os países

da emigração e Portugal e um mais eficaz serviço de acolhimento nas fronteiras, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

**A Oradora:** — ... política de informação objectiva sobre a realidade portuguesa e fiscalização rigorosa pelo Governo das condições de recrutamento de trabalhadores para o estrangeiro, para impedir violações — já verificadas, aliás — de contratos de trabalho, obrigando ao regresso de muitos emigrantes, perante as péssimas condições que se lhes deparam nos países para onde vão trabalhar.

O Governo da AD tem sido surdo a tais reivindicações. Só um Governo democrático, com uma política económica de desenvolvimento, com a participação dos trabalhadores e não contra estes, poderá atender aquelas reivindicações e ir criando progressivamente condições para a concretização do desejo dos emigrantes de regresso ao seu país, desejo que nós compartilhamos inteiramente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queremos terminar esta nossa intervenção sem deixar aqui um alerta para que medidas efectivas sejam tomadas para garantir que o regresso dos emigrantes que se encontram em Portugal nesta quadra do Natal, em férias, seja feito em condições minimamente cômodas e em tempo útil, e não com os atrasos que se têm traduzido em prejuízos, por vezes irrecuperáveis, a nível do seu trabalho, e não só.

Por tudo o que ficou exposto, o Grupo Parlamentar do PCP proporá, nos termos regimentais adequados, que esta Assembleia, através da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, solicite a comparecência do Secretário de Estado da Emigração para prestação de informações sobre as matérias da sua competência ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

**A Oradora:** — ... e requeira ao conselho de gerência da CP relatório circunstanciado sobre a natureza e causas das periódicas perturbações no transporte de emigrantes, bem como informação sobre as medidas que, no âmbito das suas competências, os gestores daquela empresa pública consideraram necessárias para prevenir a respectiva repetição.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Manuel Alegre.*

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passando por cima de toda uma série de considerações, que soam muito a falso num partido que em relação aos emigrantes adopta uma atitude discriminatória, ...

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**Vozes do PCP:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ... repito, passando por cima disto tudo e do problema de saber a quem compete a responsabilidade do mau funcionamento da CP e da má qualidade dos seus serviços, que eu próprio já tive a oportunidade de testemunhar, embora ultimamente tenha notado uma melhoria sensível — tenho de o dizer em abono da verdade —, pelo menos no que diz respeito à comodidade oferecida pelas carruagens ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Na 1.ª classe! ...

**O Orador:** — Mas, para mim, a questão essencial que eu queria pôr à Sr.ª Deputada é esta: o Partido Comunista está disposto a alterar a sua posição de sempre e a contribuir com o seu voto para que os emigrantes disponham, como os restantes cidadãos nacionais, em pé de igualdade com eles, do direito de participar nas eleições para a Assembleia da República e nas eleições para o Presidente da República? Acho que esta é uma questão fundamental.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não seja fariseu! Fariseus hipócritas!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Parece que acusou muito o toque!

O Sr. Presidente: — Sr.º Deputada Alda Nogueira deseja responder já ou aguarda os outros pedidos de esclarecimento?

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Segundo a opinião do Sr. Deputado Amândio de Azevedo e também não reconheço autoridade moral do Partido Comunista para, nesta Assembleia, falar em nome dos emigrantes.

**Uma voz do PCP:** — Nós não precisamos da sua autorização!

**O Orador:** — O Partido Comunista Português — e os emigrantes conhecem-no bem, pois no círculo a que pertenço teve menos de 2000 votos, enquanto a Aliança Democrática teve mais de 50 000 —, como disse o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, é um dos responsáveis por que os emigrantes não votem nas eleições presidenciais ...

**Vozes do PCP:** — É falso!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não seja parvo!

**O Orador:** — ... é um dos responsáveis por que 3 milhões de emigrantes tenham apenas quatro Depu-

tados, quando o distrito de Bragança, donde sou natural, tem também quatro Deputados! E vem aqui falar no Congresso das Comunidades Portuguesas, que nós adiámos, em nome da seriedade e do bom senso, pois não consentímos que se organizasse um congresso onde não havia emigrantes na comissão organizadora, onde se iam gastar 60 000 contos numa coisa feita à pressa e onde não havia verdadeiramente uma representatividade dos emigrantes.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Você não é emigrante, você é explorador de emigrantes!

**O Orador:** — O Partido Comunista Português, se não tivesse a memória muito curta, lembrar-se-ia de que o silêncio é de ouro, e para o Partido Comunista seria de ouro quando aqui se fala de emigrantes.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (POP):** — Você só sabe passar cheques sem cobertura!

**O Orador:** — Como sabem, este ano foi aumentado o apoio ao ensino básico do Português no estrangeiro, este ano foi alterado o regime de importação de automóveis, que veio valorizar substancialmente as condições de importação de automóveis pelos emigrantes.

**Vozes do PCP:** — É falso!

**O Orador:** — Os senhores só fazem barulho, e essa é uma das reacções de quem não tem razão.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Cheques sem cobertura!

**O Sr. Presidente:** — Aproveito esta interrupção do colega para o informar de que deve concluir o seu pedido de esclarecimento, visto que dispõe apenas de três minutos, que estão quase a findar, e peço ao Sr. Deputado Vital Moreira que deixe prosseguir o orador.

Faça favor de continuar.

**O Orador:** — O Sr. Deputado Vital Moreira, que me habituei a respeitar nos bancos da Universidade de Coimbra, infelizmente tem aqui dado provas de menos democraticidade nas suas reacções.

Quando o Sr. Deputado Vital Moreira falar, naturalmente que eu desejarrei que a minha bancada, como habitualmente, esteja calada. Mas, infelizmente, o Sr. Deputado Vital Moreira converteu-se numa pessoa que se torna irascível quando a voz da razão vai contra essas bancadas.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira concluir o seu pedido de esclarecimento.

**O Orador:** — Bem, para concluir, queria referir que o Partido Comunista devia aqui que o diploma do

Congresso das Comunidades Portuguesas ficou a hibernar durante cinco meses no gabinete do Sr. Presidente, da República, e nada disse; devia dizer também que não houve Congresso das Comunidades Portuguesas porque o Sr. Presidente da República se recusou a publicar em tempo o documento que criava o Conselho das Comunidades, e nada disse. Por tudo isto, o Partido Comunista Português deve ser o último partido a falar nesta Assembleia quando se referem os emigrantes. Eles já lhe deram a resposta nas últimas eleições e não, com certeza, continuar a dá-la.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Outro dos emigrantes!

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — O Sr. Deputado Vital Moreira tenha calma ...!

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Senão da próxima vez não tem cassette...!

**O Orador:** — Em primeiro lugar, Sr. Presidente, se me permite, quero esclarecer a Sr.ª Deputada Alda Nogueira ...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Nandim de Carvalho, peço muita desculpa por o interromper mas penso que o Sr. Deputado Vital Moreira deseja interpelar a Mesa.

Deseja fezê-lo com prejuízo da intervenção do Sr. Deputado Nandim de Carvalho?

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, peço desculpa ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho mas acontece que fui citado em termos perfeitamente incorrectos pelo Sr. Deputado João Morgado, pelo que gostaria de me poder defender ...

*Risos do PSD e do CDS.*

... de uma citação que me parece absolutamente despropositada.

**O Sr. Presidente:** — Mas o Sr. Deputado está a interpelar a Mesa?

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Estou a pedir para protestar em relação a afirmações descabidas proferidas por aquele Deputado do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, pareceu-me não ter sido ofendido na sua dignidade — caso contrário teria interrompido na devida altura. No entanto, a Mesa iria conceder-lhe a palavra depois da intervenção do Sr. Deputado Nandim de Carvalho, mas dado que este Sr. Deputado permitiu a interrupção, e para maior celeridade dos nossos trabalhos, queira ter o favor de fazer o seu protesto.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, costumo não prescindir de nenhum dos direitos que o

Regimento confere aos Deputados, nomeadamente o aparte em relação às intervenções que são produzidas. Confesso que também não prescindo do direito de me exaltar em relação a intervenções quando o farisaísmo, a cabotinice e a hipocrisia ultrapassam determinados limites. E quando isso acontece, obviamente, não posso deixar de prescindir do meu direito à exaltação que, aliás, foi o que aconteceu.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Falou a voz do egoísta pelo oportunista!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Espero que desta vez o meu pedido de esclarecimento não motive qualquer erupção de mau humor do Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Seja inteligente!

O Orador: — Espero que o meu amigo Vital Moreira também, volta não volta, mostre que é inteligente. Eu demonstro-o sempre.

*Risos.*

Mas, gostava de chamar a atenção para duas ou três coisas da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira.

A primeira é que os interesses dos emigrantes não se defendem aqui com textos literários e com intervenções escritas mais ou menos bem declamadas. Deva dizer-lhe que os interesses dos emigrantes para serem defendidos têm de o ser quotidianamente. Por isso mesmo, em relação a dois casos importantes da sessão de hoje, que se calhar lhe passaram despercebidos, durante o período da leitura do expediente — que normalmente os Srs. Deputados não ouvem porque estão a conversar — foi lida uma exposição sobre a situação dos trabalhadores nos postos consulares do estrangeiro e também hoje mesmo deu entrada um requerimento escrito por mim a procurar, por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma informação concreta sobre a definição do estatuto desses trabalhadores e sobre o seu processo de integração na função pública. Isto porque a qualidade de serviço a prestar aos emigrantes depende, por exemplo, das próprias condições de carreira dos trabalhadores dos postos consulares.

O outro exemplo — e a Mesa confirmará — é a questão do mau serviço prestado pelo CP, onde me parece que o PCP se vangloria de ser a força dominante. Talvez seja por isso que o serviço da CP é tão mau.

*Risos do PSD, do CDS e do PPM.*

O que é certo é que, hoje mesmo, um requerimento subscrito por mim, pedindo a intervenção, nos termos regimentais, da Presidência da Assembleia da República junto do Ministério dos Transportes e Comunicações, pede que a CP diga, efectivamente, quais são, por que são, os inconvenientes que os meios de comunicação social têm divulgado.

Gostava também de dizer-lhe — isto não constou do requerimento mas serve para sua informação —

que tive já ocasião, depois de ter sido eleito Deputado pelos emigrantes, aliás com muita honra, que todas as diligências feitas para a abertura das fronteiras no ano que vem já me obrigaram a contactos diversos, quer com a Direcção-Geral das Alfândegas quer com o Comando-Geral da Guarda Fiscal e que, neste momento, se a Sr.<sup>a</sup> Deputada não tiver, terei muito gosto em oferecer-lhe fotocópia dos horários das fronteiras abertas especialmente aos emigrantes para todo o ano de 1981.

Isto significa que os problemas dos emigrantes são sérios e significa que têm de ser resolvidos no dia a dia. Por exemplo, no domínio da educação, tenho várias cartas de emigrantes queixando-se de atitudes partidárias de responsáveis pela educação que em vez de educar deseducam e, curiosamente, toda essas cartas apontam para pessoas connotadas com o partido a que a Sr.<sup>a</sup> Deputada pertence.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que miséria!

O Orador: — Também essa conotação acontece a nível dos próprios trabalhadores dos centros consulares, nalguns casos de delegados de emigração que, curiosamente, são aqueles que faltam, aqueles, que não procuram estar com os emigrantes, aqueles que até se aproveitam do seu posto para fazerem negociações, e em muitos dos casos aparecem cartas de emigrantes identificadas queixando-se desse mau serviço e quantas vezes também apontando conotações com o partido da Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que tristeza!

O Orador: — Faço-lhe só a pergunta, Sr.<sup>a</sup> Deputada, para que não diga que aproveitei a circunstância para apenas dar esclarecimentos: se porventura o Governo tem feito o congresso dos emigrantes, a Sr.<sup>a</sup> Deputada não estaria aqui a denunciar as manobras eleitorais do Governo? Não teria então ocasião para dizer que, se ele fosse feito, tinha sido um tremendo comício eleitoral da Aliança Democrática?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está a perder qualidades!

O poder corrompe-o!

O Sr. António Moniz (PPM): — Peço a palavra!

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Moniz (PPM): — Para fazer um protesto em relação às declarações proferidas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Este é outro jovem da JP!

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou inteiramente de acordo quando a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira diz que os emigrantes são maltratados quando são transportados do estrangeiro para cá. Na realidade os serviços da CP, em relação aos emigrantes, sempre foram e continuam maus.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Vá para a JP falar!

**O Orador:** — Eu não posso é compreender como é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira, pertencendo a um partido que deu cabo da CP centralizando os serviços, saneando ferroviários competentes sem notas de culpa, fazendo todo o género de tropelias e escolhendo para seus administradores, durante anos, incompetentes só pelo facto de serem do Partido Comunista, tem agora o atrevimento de se queixar dos maus serviços prestados pela CP.

**Vozes do PCP:** — Você devia ter vergonha!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — JP miserável! Toda a gente o conhece, você é um corrupto!

**O Sr. Presidente:** — Peço o favor aos Srs. Deputados de não interromperem o orador a quem peço que, sinteticamente, formule o seu protesto.

**O Orador:** — Esteja descansado, Sr. Presidente.

A centralização que foi feita na CP por administradores mandatários do Partido Comunista, que deram cabo das estruturas da CP, que impediram uma filosofia verdadeira de transportes e que atrasam os caminhos de ferro portugueses estagnando o seu progresso, são a grande causa da situação actual da CP.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É por isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira, que eu protesto em relação à sua intervenção.

*Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Vá para a JP!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira.

**A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já esperava que a minha intervenção provocasse a irritabilidade, os protestos e todas estas manifestações a que acabamos de assistir por parte das bancadas da AD

**Vozes do PSD:** — Da sua bancada!

**A Oradora:** — E já esperava até porque os pontos que toquei na minha intervenção são concretos, são pontos sentidos pelos trabalhadores e pelos emigrantes em geral.

Para já, queria sublinhar que pedidos de esclarecimento houve muito poucos, houve sim grandes irritabilidades, acusações ao Partido Comunista, etc... Entretanto, há duas ou três coisas que gostaria de esclarecer.

Em primeiro lugar, a propósito da observação feita pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo — que não foi um pedido de esclarecimento ...

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Foi e bem claro!

**A Oradora:** — ..., devo lembrar-lhe que o Sr. Deputado fazia parte da Assembleia Constituinte

e que foi um dos Deputados que votou para que os emigrantes não tivessem voto nas eleições para a Presidência da República. Por outro lado, queria lembrar-lhe também que foi aprovado por unanimidade a não participação dos emigrantes para a eleição do Presidente da República.

Estas são as verdades que custam a engolir à AD e é por estas e por outras que a AD se preparava para alterar a Lei Eleitoral.

**Vozes do PCP:** — Falsário!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Miserável!

**A Oradora:** — Não me interrompam, por favor!

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Os senhores, por favor, também não me interrompam senão fico sem tempo para dar esclarecimentos

Portanto, as vossas acusações não têm razão de ser e — como já disse o meu colega Vital Moreira — cheira e tresanda a farisaísmo a observação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Aplaudam agora!

**A Oradora:** — Agora, aquilo que eu disse em relação ao colóquio e ao congresso dos emigrantes foi pouco, Srs. Deputados.

A única pergunta que me foi feita em relação a esse colóquio é se ele se tivesse feito se eu estaria agora aqui, neste momento, a dizer que tinha sido utilizado pela AD para fins de manipulação. A essa pergunta eu respondo ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho que não.

Entretanto, em relação ao colóquio fantasma convocado por uma associação fantasma — que não era conhecida dos emigrantes e que só passou a ter existência legal nas vésperas da convocação do colóquio —, foi um colóquio com o qual se gastaram mais fundos do que com a preparação do próprio congresso, colóquio em que os emigrantes não tinham participação na mesa-redonda e quem participava eram os membros do Governo e da Secretaria de Estado, colóquio em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade conclusões tão importantes como eram aquelas que apontavam para a entrada em vigor da lei sobre a comissão consular de emigrantes e outras que não figuram nas conclusões finais, colóquio onde foi feito o auto-elogo da AD, colóquio que, na verdade, teve uma supercobertura por parte dos órgãos de comunicação social afectos à AD. Eu poderia estar aqui toda a tarde a denunciar este colóquio fantasma, com fins verdadeiramente eleitoralistas — veja-se a data em que ele foi feito.

Aliás, há uma carta que os órgãos de comunicação social afectos à AD tiveram o cuidado de não divulgar mas que o *Portugal Hoje* e outros órgãos de informação democráticos divulgaram, que é uma vergonha para a AD.

E se os senhores se vêm aqui reclamar, depois de realizado este colóquio, de defenderem os interesses dos emigrantes posso dizer-vos que não têm credibilidade entre os emigrantes. O que dá voz ao Partido Comunista Português para falar em nome dos emigrantes não são os votos colhidos através de manipulação.

lações e as vossas manipulações de votos são de tal ordem que vocês chegaram ao ponto de nomear para uma comissão de recenseamento na Venezuela um cidadão ex-português tendo de ser tomada a correspondente medida que tal decisão vossa tinha necessariamente que implicar.

Portanto, os trabalhadores emigrantes sabem quem defende os seus interesses, quem os tem defendido consequentemente quer através da participação nas reuniões das associações e nos movimentos sindicais quer, inclusivamente, nas associações de emigrantes e em todas as actividades em que os emigrantes tenham levantado os seus problemas.

O Sr. João Morgado (CDS): — É por isso que não votam PCP.

A Oradora: — Quanto à CP, eu quero dizer o seguinte: falei do conselho de gerência da CP — não falei dos trabalhadores da CP ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — São eles que guiam os comboios!

A Oradora: — ... ao qual o Governo pode e deve dar indicações em períodos extraordinários para se tomarem medidas de carácter nacional, como seriam estas medidas que se impunham, que é deste Governo pelo que conhecem bem quem lá está assim como nós conhecemos. Portanto, não é misturando umas coisas com as outras que os senhores conseguem baralhar os Deputados do Partido Comunista Português e muito menos quem os ouve.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Vê-se! Pelo menos ficam nervosos.

A Oradora: — Em relação aos problemas dos trabalhadores dos serviços consulares, se eles fazem mau serviço a culpa não é certamente deles. Há uma tendência dos partidos que compõem a AD — como não são partidos dos trabalhadores — de descarregarem as culpas de tudo o que corre mal sobre os trabalhadores: sobre os trabalhadores da CP, sobre os trabalhadores dos serviços consulares, e por aí abajo ou por aí acima até onde os senhores encontrarem trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Finalmente, tenho a congratular-me com o que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho disse de que o horário das fronteiras foi alterado. Ainda bem que assim é porque o que se passava até essa data — e o Sr. Deputado sabe-o tão bem como eu, e até melhor — é que o tratamento que era infligido aos emigrantes portugueses era discriminatório, contra os Portugueses e a favor dos estrangeiros, desde a revista que era feita às coisas que traziam até toda uma série de exigências de papelada. Por isso mesmo muitos emigrantes passaram a vir pela CP onde, contraditoriamente, não lhes passou a ser exigido quase nenhum papel — e aí está o bom serviço da gerência da CP. O terem sido abertas fronteiras corresponde a uma reclamação não só dos trabalhadores emigrantes, como dos emigrantes em geral,

como do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português que aqui tem levantado, repetidas vezes, essa necessidade.

Quanto às acusações que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho fez em relação aos professores emigrantes, a justificação — que nem é pedido de esclarecimento — é tão expressiva que creio dispensar resposta ou qualquer observação.

O Sr. Deputado disse que não há professores que cheguem para os filhos dos emigrantes no estrangeiro porque os que lá estão têm ideias progressistas, são do PCP ou são conotados com o PCP. Por favor, Sr. Deputado, um pouco mais de respeito pela nossa inteligência.

*Applausos do PCP.*

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira fez referências pessoais que, em meu entender, põem em causa a minha dignidade de Deputado porque fui acusado de farisaísmo, ainda por cima de uma maneira com base em afirmações que são redundamente falsas, pelo que gostaria que me fosse dada oportunidade de dar explicações à Câmara.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Em primeiro lugar, quero dizer que não votei a Constituição na parte respeitante à eleição do Presidente da República.

Nessa altura, a partir de Fevereiro — salvo erro — estive no VI Governo Provisório e, nessa medida, não fiz parte da Assembleia Constituinte.

Vozes do PCP: — Então e o seu partido?

O Orador: — Em segundo lugar, queria dizer que não está aqui em causa o saber quais foram as razões e as circunstâncias que levaram o meu partido — e neste momento nem sei se é exacto — a votar a norma que não concede direito de voto aos emigrantes como, aliás, muitas normas que não estão na Constituição e que nós gostaríamos que estivessem não foram objecto de propostas nossas porque entendemos que as circunstâncias não eram favoráveis porque conhecímos a posição das outras forças políticas. De qualquer maneira, é conhecida a posição muito clara do meu partido, desde há longa data, no sentido de se conceder aos emigrantes o direito de voto nessas eleições.

O que eu pergunto é se o Partido Comunista está igualmente disposto a modificar a actual Constituição e a conceder esse direito de voto aos emigrantes. Essa é uma questão concreta a que a Sr.<sup>a</sup> Deputada — e eu percebo porquê — não quis responder.

Quanto ao direito de voto em relação à eleição para a Assembleia da República, por acaso fiz parte — já aqui o disse e volto a repeti-lo — de uma comissão encarregada de elaborar a Lei Eleitoral, participei em reuniões com representantes de outros par-

tidos e o que aconteceu foi que eu, pessoalmente, em nome do meu partido, defendi uma participação em pé de igualdade dos emigrantes na eleição para a Assembleia da República. Fui vencido com as posições conjugadas quer do Partido Comunista quer do Partido Socialista assentes essencialmente no argumento de que os emigrantes não podiam, de maneira nenhuma, interpretar devidamente o interesse nacional, até porque estavam desligados da Pátria e longe dos seus problemas, pelo que não deviam participar, a não ser numa medida reduzida, nas eleições para a Assembleia da República.

Eram estas as explicações que eu queria dar.

**A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas peço-lhe que seja breve.

**A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP):** — Em primeiro lugar, quero dizer que — com certeza o Sr. Deputado não ouviu a minha intervenção — eu não tenho a folha de faltas do Sr. Deputado na Assembleia Constituinte, mas era óbvio que eu me estava a referir ao partido do Sr. Deputado.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Não é nada óbvio!

**A Oradora:** — Em relação às razões e circunstâncias que levaram o seu partido a tomar essa posição, pois isso é com o seu partido e não temos nada com isso, simplesmente registamos um facto real.

Relativamente à posição do Partido Comunista Português, de facto o Sr. Deputado tem razão quando diz que eu não respondi a essa pergunta mas devo dizer-lhe que a nossa legislação, neste aspecto, em relação ao direito de voto dos emigrantes, é de longe aquela que contempla mais generosamente os emigrantes, de entre todas as legislações dos países onde há emigração.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, creio que estamos esclarecidos quanto aos emigrantes ou, se não o estamos, não será agora a altura. Peço-lhe que seja breve.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, a explicações creio que não se segue nenhuma declaração, porque não há contraprotestos, e eu só queria fazer um comentário brevíssimo.

**O Sr. Presidente:** — No Regimento não está previsto, Sr. Deputado.

Queira concluir.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — A conclusão é que o PCP não quer melhorar a condição de voto para os emigrantes. Quer piorá-la, porque a acha boa de mais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Além de fariseu é parvo.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, restam-nos ainda quinze minutos deste período de antes da ordem do dia. Vamos dar a palavra aos colegas que estão inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz, se quiser usar dela.

**O Sr. António Moniz (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Apendorada, concelho de Marco de Canaveses, existe um convento beneditino, cuja fundação remonta ao ano de 1055. Esse mosteiro esteve recentemente para ser adaptado a uma estalagem, tendo sido o respectivo projecto considerado de interesse turístico pelo respectivo Ministério. No entanto, por carência de meios da empresa que tinha adquirido o mosteiro e a propriedade circundante, tal projecto não se concretizou. Acontece que o convento foi agora adquirido por negociantes de propriedades que de lá retiraram já 18 camionetas de cantaria histórica, segundo informação prestada por um jornal diário do Norte. Em contacto com a população de Apendorada, verifica-se existir naquela localidade um clima de grande agitação, prevendo-se tomadas de posição menos ortodoxas em relação aos actuais proprietários do convento, pois a gente daquela terra nortenha constatou com horror ser verdade que de lá já tinham sido retiradas toneladas de cantaria, de valor histórico comprovado oficialmente, para serem vendidas peça a peça.

O Partido Popular Monárquico do Porto já protestou publicamente contra este acto de vandalismo.

Estamos cientes do interesse que o actual Governo demonstra pela defesa do património, razão essa por que esperamos que intervenga imediatamente de modo a evitar-se mais um atentado irreparável aos bens que a todos pertencem, surgerindo-se a aceitação da proposta feita pela Comissão de Planeamento da Região Norte e pela IMPAR para adaptar tal convento a estalagem ou pousada, após a sua aquisição por entidade pública e a imediata classificação como imóvel de interesse público. Mais esperamos que o Governo interceda no sentido de que toda a cantaria que criminosamente foi retirada do mosteiro seja imediatamente reposta no seu devido lugar.

*Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.*

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Disse pouco!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Dessejava que o Sr. Deputado António Moniz me desse uma informação complementar.

Por informação do jornal Notícias — não tive oportunidade de tomar directamente conhecimento do problema —, o Mosteiro de Apendorada, que é de facto uma riqueza nacional que estamos a perder, como muitas outras que se esbanjam, para além dos mosteiros e não só, do património cultural, teria sido vendido pela gerência do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa a negociantes de antiguidades. E logicamente, se é assim, quando se vende um mosteiro a negociantes é para eles tratarem o mosteiro como um negociante de carne trata um boi: tira o rosbife, as costelas, etc., e vai desfazendo até lhe dar

mais dinheiro, como é lógico. Para não localizarmos tudo sobre a defesa do património cultural, que começa a ser um conceito um pouco desprovido de conteúdo, já que o ano passado foi aqui apresentada pelo PCP legislação, que não foi aprovada por ter sido considerada colectivista, na intenção de que quem poderá defender realmente o património cultural são as populações e as suas associações, o que, quanto a mim, é uma solução exacta do problema, gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse.

Peço desculpa de lhe pedir a informação. Devia ter-me informado antes, mas se me puder dar, agradeço-lhe.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr.ª Deputada, na verdade, parece-me que, lamentavelmente, foi um banco que vendeu o Mosteiro de Alpendorada a particulares. Mas não sei se esses particulares se dedicam à venda de antiguidades. Na realidade, estão a vender os bens que constituem o convento peça a peça.

O meu partido respeita a propriedade privada, simplesmente não aceita o *jus abutendi* e parece-me estranho que nisso a Sr.ª Deputada seja mais papista do que o Papa. Julgamos que a propriedade tem uma função social e não admitimos de maneira nenhuma que um particular que seja proprietário de um monumento possa desfazê-lo e vendê-lo peça a peça.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nem aí te aplaudem! Propriedade é propriedade e acabou-se!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

Peço-lhe o obséquio de a fazer dentro do possível em oito minutos. Competem-lhe dez minutos, não será por dois minutos que deixará de concluir a intervenção.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta última reunião antes do início do ano em que iremos proceder à revisão constitucional, julgamos útil deixar expressas algumas considerações pessoais sobre esse tema.

Antes do mais, queríamos salientar que temos plena consciência de que a reeleição do Sr. General Eanes veio dificultar em muitos aspectos uma correcta revisão constitucional, pois é conhecida a posição do actual Presidente da República sobre a possibilidade de recurso ao referendo...

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Isso está ultrapassado!

O Orador: — ... como meio de ultrapassar eventuais situações de impasse.

Por esse facto, e mais acentuadamente desde a sua verificação, muito se tem falado na necessidade de consenso com o Partido Socialista. Nós, que antes das eleições presidenciais várias vezes apelámos nesse sentido, não escondemos que agora ainda mais premente se torna esse tipo de entendimento.

Mas se, por um lado, nos mantemos nessa convicção, queríamos frisar, por outro, e sem deixar margem para dúvidas, que de modo algum lutaremos com menos força ou menor entusiasmo pelos princípios e objectivos da Aliança Democrática, que foram dados a conhecer ao povo português antes das eleições de 5 de Outubro e que serão concretizados no projecto a apresentar, na altura própria, a esta Assembleia.

Deixámos pois bem claro que se reconhecermos que o recurso ao referendo não deve ser utilizado como meio de coacção, também não podemos admitir que a necessidade de uma maioria de dois terços sirva a alguém para manter abusadores privilégios numa Constituição que deve ser, tanto quanto possível, de todos os portugueses. A consciência que temos da conveniência de um consenso básico não nos fará sacrificar a ele os princípios que, a nosso ver, devem inspirar todos os democratas nesse aliciante trabalho que nos espera.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O valor máximo a observar nas alterações que introduzirmos na Lei Fundamental é o da plena democratização do regime.

Cremos que o respeito por esse grande objectivo será o critério fundamental para se poder aferir da sinceridade e da coerência de todos os que se inspiram nos princípios supremos da liberdade, da justiça e da solidariedade.

O valor referido não pode ser visto como propriedade exclusiva da Aliança Democrática: tem que ser respeitado por quem comprehende e aceita o profundo significado da devolução do pleno exercício da soberania a um povo tão cansado de ditaduras e de tutelas.

Esperamos, pois, que se materializem as intenções unanimemente proclamadas pelos sectores democráticos quanto ao desaparecimento do Conselho de Revolução e que não haja ilusões quanto à nossa disposição de tornar absoluta a eliminação da influência, mesmo que disfarçada, do grupo político-militar que tomou aquele órgão do Estado como sede da sua actuação.

Com esse desaparecimento e com a integral, sublinho integral, subordinação das forças armadas ao poder civil poderão ser dados passos decisivos na formalização de uma democracia plena em Portugal. Sem eles parece-nos muito difícil qualquer tipo de consenso a revisão da Constituição.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O resultado do veredito popular de 7 de Dezembro veio pôr em maior evidência os focos de disfuncionalidade do nosso sistema de governo, para os quais já muito antes das eleições presidenciais tínhamos chamado a atenção, pelo que nos sentimos inteiramente à vontade para agora os salientarmos.

Não pode ser negada a evidência que é a reeleição de um Presidente da República contra uma maioria parlamentar e um Governo, reeleição essa que se verificou dois escassos meses passados após a confirmação alargada da confiança popular nesse mesmo Governo.

Podem agora os mais calorosos adeptos e os mais subtils simpatizantes do chamado bloco central garantir com veemência que nada há de contraditório ou de perigoso nos resultados de 7 de Dezembro; que

nenhuns riscos advêm do facto de um Presidente ter sido apoiado somente por quem se opõe a um Governo que perante ele é objectivamente responsável ou que nenhuma ameaça paira sobre a necessária consolidação do sistema partidário.

O que importa lembrar é que não há democracias antipartidárias nem democracias militares e, a esse respeito, não é bom presságio a propaganda de diminuição do papel dos partidos e de resistência ao princípio da subordinação do poder militar ao poder civil, vinda de sectores ligados à reeleição do Sr. General Eanes.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É assim, hoje em dia, ainda mais necessário encontrar um novo ponto de equilíbrio interorgânico no sistema de governo para que não possa ter alguma aplicação em Portugal a ideia de Lowenstein quando, a propósito de uma experiência que por sinal acabou tragicamente, falava na «construção mortal do processo de poder».

Não se trata de diminuir o peso relativo do Presidente ou do Parlamento. Trata-se, isso sim, de encontrar fórmulas constitucionais que, permitindo que os poderes se contenham, não levem à sua recíproca anulação.

Decorrendo desta, coloca-se seguidamente a questão da estabilidade governativa, indicador que assume tanto maior relevância para se poder apreciar a solidez de uma democracia, quanto menos positivas são outras variáveis de que ela depende. Por estabilidade governativa mais não se entende do que a existência de condições para um Governo legitimamente constituído poder exercer plenamente o seu mandato.

É certo que em democracia as mais variadas circunstâncias podem levar a que haja mudança de Governo, mesmo em termos de orientação política, no decurso de uma legislatura. Mas o que não pode continuar é o absurdo de ser a própria Constituição a «estimular», por si, o derrube dos executivos e mais do que isso, a sugerir governos minoritários.

Só com a maximização do valor estabilidade governativa proporcionaremos a consolidação do regime, e fortalecimento do sistema partidário e a utilidade do princípio da alternância.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deixámos propositalmente para o fim a evocação saudosa de Francisco Sá Carneiro, a quem dedicamos a nossa primeira intervenção nesta Assembleia e antes de a terminar não podemos deixar de recordar o quanto trabalhámos em conjunto, tendo em vista esta mesma revisão constitucional.

É sabido que Francisco Sá Carneiro tinha essa revisão como uma das etapas fundamentais para a consolidação do regime democrático.

E agora, que tanto se fala nas suas pretensas derrotas póstumas, quero lembrar que, se ele estivesse entre nós, não se deteria com certeza, no seu combate indomável por uma Constituição, são palavras suas, que uma e não que divida os Portugueses, que possa e deva ser o seu máximo denominador comum.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Todos os que o conheciam sabem que Francisco Sá Carneiro tudo continuaria a fazer para que essa Constituição fosse conseguida, apesar do resultado das eleições presidenciais.

Não se podem, mesmo que bem intencionadamente atribuir derrotas a quem desta vez já não pode fazer o que sempre nos ensinou e que foi nas horas mais difíceis encontrar força e arte para transformar aparentes derrotas em efectivas vitórias.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Saibamos levar para a frente o projecto que Francisco Sá Carneiro certamente não quereria que morresse com ele.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estamos justamente no termo do período de antes da ordem do dia. O PCP acaba de apresentar um requerimento pedindo a sua prorrogação.

Se não houver objecções, será concedida a palavra, por cinco minutos, a cada um dos partidos aqui representados. Nessas circunstâncias, os colegas que já pediram a palavra, certamente para solicitar esclarecimentos, usarão dela nesses cinco minutos. Se o não quiserem fazer, e têm esse direito, o pedido de esclarecimento será formulado e respondido na próxima reunião, o que não parece factível, dado que a próxima reunião será em Janeiro. Por isso, os Srs. Deputados usarão da palavra no tempo regimental concedido a cada partido, isto é, de cinco minutos.

Não havendo objecções, considera-se portanto prorrogado o período de antes da ordem do dia.

Darei a palavra pela ordem das inscrições e não ao partido requerente, que seria o curial, se não houvesse já inscrições para o uso da palavra.

**O Sr. César Oliveira (UEDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — É para pedir esclarecimentos?

**O Sr. César Oliveira (UEDS):** — É sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado usa da palavra nos cinco minutos que competem ao seu partido, seguir-se-á o Sr. Deputado Sousa Tavares.

Tenha a bondade.

**O Sr. César Oliveira (UEDS):** — Vou colocar três questões ao Sr. Deputado Santana Lopes.

Primeira questão: por que é que hoje mais premente o consenso com o PS?

Segunda questão: se pela plena democratização do regime o Sr. Deputado entende apenas o desaparecimento do Conselho da Revolução?

Terceira questão: o que é que o Sr. Deputado entende — não sei bem se falou a título pessoal ou como deputado do PSD — pela integral submissão das forças armadas ao poder civil e como é que no seu entendimento se poderá concretizar tal submissão?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Esta é muito inteligente!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Sousa Tavares (PSD):** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Santana Lopes não quererá responder primeiramente ao Sr. Deputado César Oliveira, dado que a índole das questões é completamente diferente?

**O Sr. Presidente:** — Tem razão. Esqueci-me de o advertir desse facto.

O Sr. Deputado Santana Lopes deseja responder imediatamente à pergunta que lhe é feita ou no final?

**O Sr. Santana Lopes (PSD):** — Respondo no final, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

Em nome do seu partido, V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, se quiser usar deles.

**O Sr. Sousa Tavares (PSD):** — Sr. Deputado Santana Lopes, ouvi com muito interesse as suas palavras e queria pôr-lhe o seguinte problema: se para uma revisão constitucional não se deve partir de uma definição exacta daquilo que nós todos entendemos por democracia, isto é, o que o PS e nós próprios entendemos por democracia? O verdadeiro sentido que esta palavra contém, quer no seu sentido de governo, quer na sua orgânica interna, quer nos seus limites exteriores e de direito, porque tenho a impressão que sempre se tem andado à roda da palavra consenso como se o consenso tivesse de ser obtido sobre normas de pormenor e não sobre aquilo que é essencial, que é o profundo, exacto, tradicional, ocidental, e por nós todos aceite o conceito da democracia.

Tenho a impressão que se a unidade se estabelecer acerca deste conceito, o consenso sobre uma Constituição possível e útil para o povo português poderá ser facilmente obtido.

A segunda questão que queria pôr-lhe é se sempre de um lado e de outro não tem sido utilizado mal a celeberrima questão do referendo?

Por um lado, tem sido agitado contra a Aliança Democrática o referendo como uma espécie de *diktat* que se queria fazer à oposição a que ela ficaria sujeita e pelo qual perderia a liberdade de discussão. Por outro lado, parece que também do lado da Aliança Democrática pode ter sido utilizado o referendo como uma espécie de panaceia, pela qual seria com certeza conseguida a revisão constitucional sem nos lembarmos do perigo iminente que todo e qualquer referendo contém: que é o de se poder ser vencido no referendo e de um impasse então constitucional a que se chegaria, se num referendo o resultado fosse negativo e não positivo.

Portanto, quer parecer-me que arredado o espectro do referendo, como neste momento está, podemos falar tranquilamente sobre ele e podemos, inclusivamente, perguntar o que é que se contém de mágico na palavra referendo para se ser tão furiosamente a favor ou contra; se não será simplesmente uma instituição da democracia como qualquer outra, que pode ser utilizada ou não utilizada, até por consenso do corpo constituente que é a Nação, no sentido de

encontrar realmente a Constituição que se deseja encontrar.

Mas voltando, através do referendo, à primeira questão que pus, tenho a impressão que o que é fundamental, ao encarar o problema da revisão constitucional, é começarmos pela definição exacta, nós e o Partido Socialista, daquilo que entendemos verdadeiramente por democracia.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Azevedo Gomes também se inscreveu. É para pedir esclarecimentos ou para uma intervenção?

**O Sr. Azevedo Gomes (PS):** — É para uma intervenção. Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem então a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes, para responder às perguntas que lhe foram dirigidas.

**O Sr. Santana Lopes (PSD):** — Em relação às questões que me colocou o Sr. Deputado César Oliveira, tenho de ser breve, pois ainda há um colega da minha bancada para usar da palavra.

O Sr. Deputado perguntou em primeiro lugar por que é mais premente agora o consenso com o PS. Eu disse-o claramente e essa afirmação decorre da interpretação que faço da reeleição do Sr. General Ramalho Eanes e dos perigos que ela comporta para a democracia portuguesa e para os partidos, como agentes fundamentais de desenvolvimento dessa mesma democracia e para o papel que têm que desempenhar de integração de expressão da vontade popular. É que no caso da eleição do Sr. General Soares Carneiro haveria sempre a possibilidade de — e aqui entronca uma questão colocada pelo Sr. Deputado Sousa Tavares —, perante a impossibilidade de se atingir um acordo quanto aos termos da revisão constitucional, se poder fazer uma consulta directa ao povo português, consulta essa que só poderá ser antidemocrática no espírito do Sr. Presidente da República e dos sectores que o apoiaram.

Na minha opinião pessoal, é cada vez mais necessário esse entendimento com o PS, mas para fortalecer aquilo que são os princípios de uma democracia, para fortalecer os partidos políticos e não para estimular quaisquer tentativas cesaristas ou bonapartistas que hoje em dia se verificam na vida política portuguesa.

Quanto à questão da integral subordinação das forças armadas ao poder civil, estou plenamente convencido de que o Sr. Deputado César Oliveira, embora recorde algumas das suas divagações sobre o papel das forças armadas na vida política portuguesa, já terá aprendido hoje em dia em que consiste esse conceito.

Relativamente ao que disse o Sr. Deputado Sousa Tavares sobre se não será, em primeiro lugar, necessário definir aquilo que nós e o PS entendemos por democracia, sem dúvida que é esse o ponto fundamental. O consenso tem que se fazer sobre algo, o acordo que se gerar terá de ser feito sobre princípios que consigamos ter como comuns. Continuo plenamente convencido, e o Sr. Deputado Sousa Tavares com certeza que também, de que em termos de respeito pela democracia como sistema nada nos separa

do PSD. Nesse ponto estou convencido que o consenso será fácil, como é evidente. Quanto ao conteúdo desse sistema, será exigido da parte de nós todos um trabalho aturado para consolidarmos o regime em que queremos viver, e que certamente não queremos ver destruído.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. César Oliveira (UEDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado César Oliveira pede a palavra pela segunda vez neste tempo de prolongamento do período de antes da ordem do dia. Pelas normas regimentais, o Sr. Deputado só pode usar da palavra uma vez; no entanto, a Mesa entende que, visto ter falado apenas durante um minuto, poderá intervir até esgotar os cinco minutos a que o seu partido tem direito. Peço-lhe a máxima brevidade.

**O Sr. César Oliveira (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar gostaria de agradecer a referência feita pelo Sr. Deputado Santana Lopes à minha capacidade de evolução. Devo dizer que tenho alguma.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Tem?!

**O Orador:** — Talvez noutras bancadas ela não exista por estar tão agarrada a um certo passado.

Em segundo lugar, gostaria de dizer-lhe o seguinte: não basta, o Sr. Deputado concordará comigo, enunciar-se a subordinação das forças armadas ao poder civil para que tudo esteja resolvido. Não é com um «passo de mágica», que a AD tem sistematicamente utilizado e que se chama democracia sem tutelas, não é através do verberar sistematicamente o Conselho da Revolução, que, aliás, a AD aprovou quando subscreveu o II Pacto MFA/Partidos...

**Vozes do PPM:** — Não, senhor!

**O Orador:** — Excepto o PPM, obviamente.

Não é por um «passo de mágica», em que possamos repetir sempre que é uma democracia sem tutelas ou que é preciso acabar com o Conselho da Revolução, que se resolve o problema em Portugal, na sociedade portuguesa, nas circunstâncias concretas da sociedade portuguesa, da permanente participação, de uma forma directa ou indirecta — desde 1820 que assim é —, das forças armadas no poder político. O problema é de fundo, é um problema que não se pode resolver com «passos de mágica», que servem à AD para tentar atirar poeira para os olhos dos incertos que somos nós, ou que julga a AD que somos nós! Quando se discutir o problema da participação das forças armadas no Poder em Portugal — adopte-se a posição de recusar essa participação ou de aceitar essa mesma participação —, é necessário ter a ombridade e a honestidade de procedimento completo para discutir integralmente o problema, isto para não nos ficarmos com invectivas — neste caso do Sr. Deputado Santana Lopes a mim próprio — do estilo «mostrar

uma grande evolução». De facto, o Sr. Deputado não me respondeu porque não está em condições de me responder ou porque tem medo da resposta que eventualmente me poderia dar.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Santana Lopes já esgotou o tempo do Partido Social-Democrata. Entramos numa questão delicada, que é a de um Deputado não responder a um problema que lhe foi posto, mas já veremos isso na devida oportunidade.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, segundo se supõe, o Sr. Deputado Sousa Tavares foi eleito pelo Partido Social-Democrata e o Sr. Santana Lopes também, por isso gostava de saber quantos minutos é que os dois Deputados já utilizaram no período de prolongamento de antes da ordem do dia. O PSD só tem direito a cinco minutos e, segundo as minhas contas, já vai em nove ou dez.

**Uma voz do PSD:** — Oito!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, esclareço-o com muito prazer. Acabei de informar a Câmara que o PSD já tinha esgotado o seu tempo, valendo-me da preciosa informação, que me deu o nosso colega secretário Maia Nunes de Almeida, de que os Srs. Deputados do PSD falaram cinco minutos e trinta e dois segundos. Houve um excesso de trinta e dois segundos. Não é muito, dada a flexibilidade habitual da Mesa, mesmo quando é presidida por mim.

Risos.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Os dois, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Sim, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Desculpe, mas não pode ser, só um deles falou cinco minutos.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Compre outro relógio!

**O Sr. Presidente:** — Foi a informação do nosso colega Secretário Maia Nunes de Almeida.

Como o Sr. Deputado Veiga de Oliveira comprehende, não pode o Presidente da Mesa fazer a contagem dos tempos, embora eu o costume fazer, como V. Ex.<sup>a</sup> pode verificar pelo cronómetro que agora exibo e que está aqui à minha frente; em todo o caso, não posso afirmar rigorosamente se foram utilizados cinco minutos e trinta e dois segundos. Para essa informação vali-me da informação do nosso colega Secretário Maia Nunes de Almeida. Se houve lapso, peço desculpa, de qualquer modo, a este título, o Partido Social-Democrata não pode usar da palavra.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Cravinho, para formular um protesto. Devo informar V. Ex.<sup>a</sup> de que está inscrito para usar da palavra

o Sr. Deputado Azevedo Gomes, do Partido Socialista, por isso só poderá falar durante o tempo que V. Ex.<sup>a</sup> deixar.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei extremamente breve, pelas circunstâncias que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de invocar.

O Sr. Deputado Santana Lopes, na sua intervenção, repetidamente referiu, por um lado, a necessidade de um acordo com o Partido Socialista e, por outro, não se coibiu, com o maior despudor, de vir aqui assim apôdar a eleição do Sr. General Ramalho Eanes, eleição democrática, eleição que foi uma impressionante manifestação de civismo, como um perigo para a própria democracia; mais, veio a esse propósito, evocar o perigo de um bonapartismo ou de um cesarismo. No contexto em que as eleições decorreram, o perigo para a democracia foi representado pelo Sr. General Scares Carneiro, como o entendeu o eleitorado, ...

**Vozes do PS, da ASDI e da UEDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e por isso o Sr. General Soares Carneiro teve os 40 % de votos, apesar da vaga emocional que a RTP conseguiu vincular no eleitorado. De outro modo seria muito maior a derrota...

**Vozes do PSD:** — Pelo contrário!

**O Orador:** — Neste sentido, venho aqui protestar, porque, se o Sr. Deputado Santana Lopes alguma vez quiser aqui invocar a boa vontade do Partido Socialista, tem de se ater a um mínimo, e esse mínimo é o absoluto respeito pela democracia em Portugal, é o absoluto respeito pelos resultados eleitorais, é o absoluto respeito pela dignidade do Chefe do Estado, que o povo português elegeu com uma maioria tão expressiva.

*Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar, gostaria apenas de dizer ao Sr. Deputado Santana Lopes o seguinte: conhecem-se as posições de vários Deputados da AD, conhecem-se as posições de ex-candidatos à Deputados da AD, não se conhece a posição da AD. A FRS tem uma posição de princípio que é muito clara; pois que a AD se descubra, se assuma, venha a dizer ao povo português o que pretende e deixe-se de subterfúgios.

*Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Santana Lopes pede a palavra para que efectue?

**O Sr. Santana Lopes (PSD):** — Para um contraprotesto.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Só na próxima sessão!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o seu partido já esgotou o tempo e até o excedeu; todavia, por este facto imprevisto, poderia V. Ex.<sup>a</sup> ficar colocado na situação de ter de responder a um protesto; ou a

um contraprotesto, apesar de ter esgotado o seu tempo, só na próxima sessão. Trata-se de uma lacuna do Regimento, que nós supriremos concedendo-lhe a palavra e pedindo-lhe a máxima brevidade.

**O Sr. Santana Lopes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já disse, pedi a palavra para fazer um contraprotesto em relação à intervenção do Sr. Deputado João Cravinho.

Devo dizer que não coloquei em causa a reeleição do Sr. General Ramalho Eanes, no entanto, assisti-me o direito, como cidadão deste país e como Deputado desta Assembleia, de reflectir e de fazer as considerações que muito bem entender sobre as consequências dessa mesma eleição.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Aplausos do PSD.*

**O Orador:** — Em minha opinião, o Sr. General Ramalho Eanes foi eleito patenteando um profundo desprezo pelos partidos, pelo papel dos partidos no sistema democrático, inclusivamente em relação ao seu partido, dizendo que pouco lhe importava a posição de traição ao acordo por parte do vosso dirigente máximo; acusou de engano, de equívoco, e de má fé os dirigentes dos partidos da maioria e disse que nada tinha a ver com o apoio do Partido Comunista. Ora, ignorar a realidade partidária, ignorar as posições dos principais partidos num sistema democrático, é meio caminho andado para o cesarismo e ainda mais grave quando se tem o poder militar por detrás.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Em relação ao projecto da Aliança Democrática acerca da revisão constitucional, quero dizer-lhe que na Aliança Democrática não há monolitismo e, por isso mesmo, têm aparecido várias contribuições para a revisão que todos nós teremos de encetar. Na altura própria a Aliança Democrática aqui terá o seu projecto e não temos vergonha nenhuma de trazer à público as várias opiniões que no seio da AD existem sobre esta questão. Da vossa parte, Partido Socialista, é que não conheço nenhuma posição oficial, a não ser algumas linhas constantes do programa da Frente Republicana e Socialista para as eleições legislativas. Nós temos a consciência tranquila, estamos a trabalhar, discutimos em público, não fazemos nada às escondidas do povo português, e na altura própria aqui estará o projecto-síntese de todas as contribuições que no seio dos nossos partidos aparecerem. Isto é que é democracia, como é democracia defender o papel dos partidos, de que os senhores agora parecem andar tão esquecidos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Dias Lourenço (POP):** — Já sabíamos que não têm vergonha nenhuma!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa não pode permitir mais, apesar da consideração devida por todos os colegas, o uso da palavra fora dos tempos regimentais.

**O Sr. Deputado João Cravinho** pediu a palavra. Dispõe de três minutos

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, nas mesmas condições em que tem sido permitido à AD usar da palavra em resposta e contra-resposta, vinha solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> ...

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> não está nas mesmas condições, está em condições mais favoráveis.

O Orador: — ... que seja estendido ao meu partido o mesmo tratamento. Se me permite, gostaria de fazer um contraprotesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Presidente: — Faça favor, está no uso da palavra.

O Orador: — Sr. Deputado Santana Lopes, o Partido Socialista está aberto, tem-no dito, repete-o incessantemente, porque entende que é um imperativo nacional, a estudar todas as propostas que venham a ser feitas — em devido tempo e na esfera própria — sobre a revisão constitucional. Estudará com a maior atenção as propostas da AD, do PSD, do CDS — se calhar diferentes da AD cada um deles, é um caso em que a soma das partes se subtrai a um todo —, ...

#### Risos do PS.

... estudaremos essas propostas, como estudaremos todas as propostas de todas as forças representadas aqui no Parlamento, com toda a atenção, com a mesma vontade de atingir um consenso. Não há dúvidas sobre isso.

Queria dizer-lhe, também, que V. Ex.<sup>a</sup>, ao intervir aqui arvorando-se em defensor dos interesses do Partido Socialista, que tem os seus órgãos próprios, que nas instâncias próprias definiu a sua posição e que é suficientemente conhecida para que V. Ex.<sup>a</sup> não a possa ignorar, ao vir aqui assim — o Sr. Deputado é uma parte da opinião pública deste país — chamar a si a responsabilidade de defender os interesses do Partido Socialista, deu mostras de um espírito totalitário, bem resumido na ideia ...

#### Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Se me perdoam ...

Esse espírito é um espírito de ingerência, que leva a tomar os interesses da parte, que são os seus, como os interesses do todo. O senhor não é advogado do Partido Socialista, o senhor não tem o direito de se sobrepor aos órgãos do Partido Socialista, o senhor não tem o direito de dizer acima daquilo que entenderam os órgãos superiores do meu partido acerca da sua própria posição, o senhor não deve vir aqui assim tentar corrigir e tentar ensinar ao Partido Socialista o que o Partido Socialista deve pensar. Isso é uma manifestação de falta de ética política e, sobretudo, de falta de habilidade, atendendo ao início do seu discurso. Espero que não o repita.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roset (PSD): — Não percebeu nada!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Nem sequer o aplaudem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sousa Tavares pede a palavra para que efectue?

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, quero perguntar à Mesa se o tempo de esclarecimento conta como tempo dos partidos, dado que os esclarecimentos são individualmente pedidos.

O Sr. Presidente: — Neste caso, sim, dou a resposta por unanimidade da Mesa, nos termos do artigo 84.<sup>a</sup> do Regimento.

Vozes do PCP: — É lógico!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Foi dito!

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — No caso de prolongamento do tempo?

O Sr. Presidente: — Sim, sim, cada partido tem apenas cinco minutos, podendo usar da palavra um Deputado de cada partido. Já interpretámos essa expressão no sentido lato, embora com algumas dúvidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, era só para informar a Mesa, caso V. Ex.<sup>a</sup> considere regimentalmente possível, que o meu partido cede o seu tempo ao Sr. Deputado Santana Lopes, se este desejar responder à pavorosa diatribe ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ai que horror!!!

O Orador: — ... do Sr. Deputado João Cravinho.

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> não pode ceder o seu tempo, seria uma forma indirecta, ... ia dizer capciosa — peço desculpa, não tem nenhuma carga pejorativa —, de violar a norma regimental.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E, posto isto, fala o PPM!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes, do Partido Comunista Português, partido requerente deste prolongamento e que afinal ainda não tirou proveito desse mesmo prolongamento.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de dar um esclarecimento à Mesa: sou independente no Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando da discussão da moção de confiança posta pelo Governo a esta Assembleia, foi aqui afirmado pelo então Sr. Primeiro-Ministro que o número de desempregados tinha baixado durante o período de vigência do VI Governo Constitucional.

Embora não concorde com esta afirmação — porque nada, a não ser a afirmação feita, nos pode levar a essa conclusão — não será neste momento minha intenção abordar de forma detalhada a grave proble-

mática do aumento do desemprego no nosso país. No entanto, pareceu-me oportuno não passar esta sessão sem aqui referir a grave situação que, desde Novembro último, foi criada para com os trabalhadores da Audio Magnética, filial de uma empresa multinacional, que labora no nosso país na zona das Caldas da Rainha. Na verdade, esta empresa, de capital norte-americano, produtora de cassettes e material de gravação, anunciou recentemente a sua intenção de proceder ao despedimento colectivo de 316 trabalhadores. Mesmo que não se tratasse da terceira vez que, desde o 25 de Abril de 1974, a administração desta empresa tenta proceder a despedimentos colectivos, o facto de o número de despedimentos anunciados, as razões invocadas e a zona em que se situa a empresa são por si só motivo que naturalmente preocupa todos aqueles que, sensíveis aos problemas laborais, vêem neste caso mais um grave atentado aos direitos e garantias que a todos os portugueses assistem e que, necessariamente, não aceitamos ser violados.

Se de uma forma tão clara afirmamos estar perante uma situação violadora do direito dos trabalhadores, é porque o conhecimento factual deste caso é por si só tão evidente que quase dispensa quaisquer comentários.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Há cinco anos laboravam na Audio Magnética 800 trabalhadores; actualmente trabalham nesta empresa 485 trabalhadores. Logo depois do 25 de Abril, a administração da empresa tentou proceder ao despedimento colectivo de cerca de 160 trabalhadores. Não o conseguiu fazer, porque encontrou a oposição dos mesmos; em Dezembro de 1977 esta empresa deixou de efectivar os seus pagamentos à caixa de previdência; em Março de 1978 a administração iniciou o processo de despedimento de 160 trabalhadores, utilizando o artifício do pagamento de uma indemnização de doze meses a quem rescindisse o contrato, conseguindo desse modo que 105 trabalhadores, coagidos moralmente perante o espectro de ficar sem o emprego e sem dinheiro, se despedissem voluntariamente; em 19 de Abril de 1978 a Audio Magnética comunicou à Secretaria de Estado da População e Emprego a sua intenção de despedir 160 trabalhadores, nos quais, incluía os 105 que entretanto tinham saído; só em 16 de Agosto a Secretaria de Estado comunicou à comissão de trabalhadores que não tinha aceite os despedimentos colectivos propostos pela empresa, fazendo notar, entre várias razões invocadas, que a sua não aceitação de maiores despedimentos se baseava no facto de as vendas já efectuadas no 1.º semestre do ano corrente — mais de 88% do total de 1977 — apontarem para uma franca melhoria da situação e que a verba prevista pela empresa para gastos com o pessoal no ano de 1978 — cuja valor excessivo constitui um dos fundamentos invocados para o despedimento — estava subavaliada. Entretanto a empresa pede um empréstimo de 65 000 contos à banca; foram-lhe concedidos nesse mesmo ano cerca de 45 000 contos. Após o empréstimo, a Audio Magnética vem anunciar o despedimento de 316 trabalhadores e, ao fazê-lo, diz que, embora suspenda parcialmente a laboração algumas secções durante um espaço de tempo não determinado, mantém as garantias e disposições contratuais vigentes.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Tanto quanto sabemos, a empresa anunciou o despedimento colectivo sem o Ministério do Trabalho e a SEPE dele terem conhecimento. A empresa, que anuncia respeitar a legalidade no seu interior, suspendeu o pagamento de salários referentes ao mês de Novembro, suspendeu o serviço de transportes que há muito vinha fornecendo aos trabalhadores, assim como o serviço de refeitório. Neste momento a situação é de completa paralisação; só laboram cerca de 20 trabalhadores dos serviços administrativos.

Pergunta-se: será que vamos estar perante mais um caso semelhante ao da Standard Eléctrica Portuguesa? Será que o Ministério do Trabalho e o Governo não têm possibilidades ao seu dispor — nós entendemos que as têm — para aplicar as sanções, quer pelo não cumprimento da legalidade contratual e da legalidade vigente no seio desta empresa, quer porque dentro da empresa se está a violar direitos dos trabalhadores, quer, ainda, por a administração estar a actuar de uma maneira que só pode ser caracterizada como de *lock-out*, actuação que está proibida constitucionalmente?

Por tudo isto, **Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português,** em que me integro, apresentou um requerimento na Mesa da Assembleia colocando algumas questões ao Governo, nomeadamente quanto aos empréstimos feitos pela banca — quais as condições de amortização? —, sobre a dívida à Previdência — em que situação é que se encontra e se existe plano de amortização dessa dívida? —, se a empresa está a cumprir ou se o problema está simplesmente esquecido. **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Por que é que não intervém o Ministério do Trabalho? Por que é que não intervém o Governo?

É preciso, **Srs. Deputados**, que tenhamos em conta o seguinte: esta empresa é a maior empresa do distrito das Caldas da Rainha, um despedimento colectivo ali significa um agravamento tremendo do desemprego. Trata-se de uma empresa multinacional que tem condições para laborar, que, tal como tentou noutras épocas, já tentou que os trabalhadores fizessem greve — fez um *lock-out* indireto — para conseguir um empréstimo da banca. Por tudo isto, sendo esta uma situação de manifesta ilegalidade, trouxemos aqui este caso para que a Assembleia tomasse conhecimento dele e para pedir as devidas responsabilidades ao Governo.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado César Oliveira da UEDS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Azevedo Gomes, V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de cerca de dois minutos. Deseja intervir ou não?

**O Sr. Azevedo Gomes (PS):** — Sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Azevedo Gomes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomei há pouco conhecimento, por um órgão de informação, de se estarem a realizar obras de ampliação e transformação em fronteira internacional da fronteira da Portela do Homem, localizada esta fronteira na área que constitui o cora-

ção principal do nosso Parque Nacional da Peneda-Gerês. O assunto é já antigo, os governos socialistas tiveram que o analisar e encontraram, aliás uma solução que poderá ser considerada satisfatória, embora com prejuízos até políticos, porque o distrito de Braga insiste na criação de uma fronteira internacional no seu distrito.

Conhecem os Srs. Deputados o que representam, o que são e qual é o valor ímpar no nosso território dos patrimónios ecológicos naturais e dos patrimónios históricos de origem romana que se encontram nesse local? Esta Assembleia não pode, nesta altura — numa altura em que se estão a realizar obras que comprometem gravemente a situação nesse local, que nos compete a todos contribuir para a sua defesa — deixar desde já de levantar uma voz de protesto, e isso é o que estou neste momento a fazer.

Para terminar esta curtissíma intervenção, e curtissíma em confronto com a importância do problema e com o valor desses patrimónios, não posso também deixar de me dirigir às bancadas da maioria solicitando sinceramente que exerçam a sua acção e o seu poder junto do Governo para que o mesmo mande suspender de imediato as obras que foram iniciadas há pouco tempo.

*Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Armando de Oliveira.

**O Sr. Armando de Oliveira (CDS):** — Sr. Deputado Azevedo Gomes, não sei se V. Ex.<sup>a</sup> sabe, mas o pedido para as obras de ampliação e transformação em fronteira internacional foi aprovado, por duas vezes, por unanimidade, na Assembleia Distrital de Braga, da qual fazem parte, como sabe, bastantes elementos do Partido Socialista.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ora toma que já comeste!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

**O Sr. Azevedo Gomes (PS):** — Sr. Deputado Armando de Oliveira, uma coisa são determinados interesses ou o julgar que há determinados interesses no distrito de Braga, outra coisa são os interesses do País. Quando se cria um parque nacional que contém áreas onde ocorrem dos poucos patrimónios ecológicos naturais de que dispomos e se quer destruí-lo, penso que isso é um interesse de visão curta por parte dos responsáveis do distrito de Braga. Como há pouco disse, o Partido Socialista quando esteve no Governo pagou custos por não se ter decidido a favor desses interesses concretos da população do distrito de Braga.

Uma coisa são os interesses regionais, locais, do distrito de Braga, outra coisa são os interesses do País e é nossa obrigação defendermos patrimónios que não devem, nem no fundo podem ser destruídos e que temos de conservar a todo o custo.

**O Sr. Armando de Oliveira (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Armando de Oliveira (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para contraprotestar em relação às ideias curtas por parte dos responsáveis do distrito de Braga, porque, felizmente, na Assembleia Distrital que há pouco referi estavam membros dos três maiores partidos democráticos actualmente existentes nesta Assembleia, e o Sr. Deputado parece que está a passar um atestado aos seus colegas do Partido Socialista de Braga, dizendo que têm um espírito curto.

Lamento, Sr. Deputado, o atestado que pretende passar ao distrito de Braga, mas devo dizer que o que eles pretendem é defender acaloradamente o seu património, pois já recomendaram ao Governo que envidasse todos os esforços no sentido de se abrir uma estrada que protegesse o património do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como não há mais pedidos de palavra, consideramos assim encerrado o período de antes da ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

O nosso intervalo normal seria às 17 horas e 30 minutos, mas como, entretanto, a UEDS veio informar a Mesa de que tem uma conferência de imprensa marcada para as 17 horas, e que estaria disposta a pedir uma interrupção dos trabalhos por 30 minutos, pensamos que poderemos para evitar essa interrupção e portanto a consequente perda de tempo, fazer agora o nosso habitual intervalo, pelo que a reunião está suspensa por trinta minutos.

Segundo me informam, durante o intervalo haverá uma conferência dos grupos parlamentares, aliás já convocada.

Está então suspensa a reunião.

*Eram 17 horas e 10 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

*Eram 17 horas e 55 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Para fazer a apresentação do projecto de lei n.º 74/II — Condução automóvel sob a influência do álcool, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Gomes Carneiro.

Entretanto, os serviços competentes irão distribuir pelos Srs. Deputados as listas para a eleição dos nossos representantes para o Conselho da Europa, eleição a que se procederá oportunamente, em simultâneo com a decorrência dos trabalhos.

Os Srs. Vice-Secretários terão a bondade de se dirigir ao local próprio onde se encontram as urnas para fiscalizarem e presidirem ao acto eleitoral. Os Srs. Deputados poderão, logo que a Mesa se instale, começar a votar nos representantes da Assembleia da República ao Conselho da Europa, sem chamada prévia e como tem sido habitual em algumas eleições.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

**O Sr. Gomes Carneiro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela terceira vez consecutiva o Partido Socialista apresenta à Assembleia da República

um projecto de lei com forte incidência social e económica: O projecto de lei sobre a condução automóvel sob a influência do álcool.

Apresentado pela primeira vez em Novembro de 1978, este projecto de lei mereceu da comissão da especialidade de então um estudo genérico atento, que levou a que a mesma comissão o aprovasse na generalidade por unanimidade.

Só o período eleitoral que então se avizinhava não permitiu que este assunto fosse discutido e aprovado pelo plenário da Assembleia da República então existente:

O mesmo aconteceu na sessão legislativa que se lhe seguiu e proveniente das eleições de Dezembro de 1979.

Aquando da sua primeira apresentação afirmava o meu camarada Ferreira de Lima, então nosso colega do Parlamento:

Estudos feitos em Portugal permitem pressupor que mais de 50 % de condutores envolvidos em acidentes rodoviários apresentam estados de alcoolémia susceptíveis de pôr em risco a segurança de terceiros. Os custos sociais e económicos decorrentes de tal situação são muito onerosos para o País e oferecem uma imagem degradada cuja correcção, em consciente vivência democrática, constitui um imperativo para a comunidade nacional.

Esta afirmação então produzida em nada se alterou, apesar de alguns esforços feitos por algumas instituições para a sensibilização e correcção dos Portugueses para o problema da condução automóvel sob a influência do álcool.

O projecto de lei que teimosamente continuamos a apresentar está, pois, plenamente justificado pela inoperância que neste domínio os sucessivos Governos têm manifestado sobre esta matéria.

Não introduzimos neste projecto que agora reparamos qualquer alteração no original inicialmente proposto à Assembleia da República e isto por duas ordens de razões:

A primeira, porque o panorama da condução automóvel em Portugal pouco ou nada se alterou ao longo destes dois anos.

A segunda, é que, tendo sido o projecto de lei já aprovado na generalidade pela Comissão de Segurança Social e Saúde de 1978, julgamos, pese embora a modificação qualitativa da composição desta Assembleia de então para cá, estar facilitado o trabalho de discussão e aprovação deste diploma, tão necessário à diminuição dos acidentes automóveis em Portugal.

Queremos, no entanto, desde já declarar que estamos abertos a todas as alterações que porventura os Srs. Deputados entendam por bem introduzir e que melhorem este diploma.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode argumentar-se numa análise superficial que, dados os hábitos alimentares dos Portugueses e as deficientes condições de trabalho de inúmeros trabalhadores de transportes, esta lei seria limitativa dos seus direitos, além de não haver estudos concretos da real influên-

cia do álcool sobre os acidentes rodoviários em Portugal.

Julgo que tal argumentação é falaciosa e desprovida de qualquer sentido prático.

Basta pensarmos que em todos os países onde existe legislação similar está demonstrado que o número de acidentes rodoviários diminuiu significativamente.

E se, apesar disso, ainda existir o receio de que os trabalhadores e os condutores de automóveis possam ver tais medidas como cerceadoras das suas liberdades, lembremos e remetemos os Srs. Deputados para o trabalho de campo efectuado pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa e enviado a todos os grupos parlamentares. A colaboração de técnicos de saúde, da comissão de trabalhadores e dos sindicatos representativos demonstraram à evidência que, com diálogo, é possível a participação de todos na procura das melhores soluções para a segurança e saúde de todos os trabalhadores daquela empresa, dos utentes e do público em geral.

Mas não só naquela empresa se está a trabalhar nesta matéria, pois empresas como a Rodoviária Nacional, a Unicer, o Metropolitano, etc., segundo informações que temos, estão a fazê-lo e também com plena aceitação por todos os trabalhadores.

Daqui vão, desde já, as minhas felicitações para aquelas empresas, dirigentes e dirigidos, pelo trabalho que estão a efectuar e que muito contribuirá certamente para o esclarecimento do público em geral.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não é só a vida do condutor que está em perigo quando este conduz sob a influência do álcool. É a vida de todos aqueles que no momento se cruzam com ele.

Temos, pois, obrigação de rapidamente dotarmos o País de legislação adequada sobre esta matéria.

Contamos, pois, convosco.

A lei saída deste Parlamento, não será deste ou daquele, nem para este ou para aquele: Será uma lei de todos e para todos.

*Aplausos do PS e da UEDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, nos termos do Regimento estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento pelo período de 30 minutos.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Rámos.

**O Sr. Jaime Ramos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, apresentar o nosso claro apoio quanto aos objectivos e lamentar que esta intenção legislativa ande perdida neste Órgão desde 1978.

Penso que é pelo menos a terceira vez que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta esta iniciativa legislativa.

Sob pena de colaborarmos na manutenção da Assembleia da República num simples órgão tribunício virado para a captação de eleitores, o PSD, como o maior partido desta Assembleia, declara que se irá empenhar na urgente concretização deste projecto de lei.

É claro que, concordando com os objectivos, lutaremos por uma maior perfeição, segundo a nossa opinião, do presente projecto de lei.

Aproveito para colocar algumas questões, sem querer transformar esta intervenção num debate na especialidade.

Por lei, e na tentativa de se salvaguardarem direitos, foi instituído o seguro obrigatório. As companhias de seguros fogem legalmente à responsabilidade quando os condutores se encontram sob a influência do álcool. Não pensa o Sr. Deputado que se deveria relacionar este projecto de lei com a lei do seguro obrigatório, de modo a que as pessoas intervenientes em acidentes e que não estejam sob a influência do álcool vissem os seus direitos materiais garantidos?

Fala-se de um comportamento influenciado pelo álcool. Não se poderia alargar a um comportamento influenciado não só pelo álcool mas por outras drogas?

Uma outra questão está relacionada com os limites. Afirma-se no preâmbulo do projecto de lei diploma que o ineditismo do projecto de lei leva a que se tomem limites excessivamente altos — 0,8g/l e 1,5g/l. Não se poderia optar, já no presente projecto de lei, por um sistema progressivo tendente a baixar a curto prazo os limites agora propostos? De resto verifica-se limites menores em quase toda a Europa e mesmo os dados clínicos apontam para que estes limites sejam considerados excessivamente largos.

**O Sr. Presidente:** — Continuam abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

*Pausa.*

Se não há mais pedidos de palavra para esse efeito, volto a conceder a palavra ao Sr. Deputado Gomes Carneiro para responder.

**O Sr. Gomes Carneiro (PS):** — Sr. Deputado Jaime Ramos, pela nossa parte, e como declarei na apresentação do projecto de lei, estamos abertos a todas as alterações que introduzam modificações no sentido de melhorar, quer sob o aspecto qualitativo, quer sob o aspecto jurídico, o diploma que apresentamos.

Não temos a verdade feita; julgamos que o diploma, tal qual está apresentado, é susceptível de numerosas correcções.

Folgamos, pois, porque o PSD está aberto a essas mesmas correcções e tenho a certeza de que à semelhança do que aconteceu aquando da discussão da primeira vez na comissão parlamentar da especialidade, o diálogo será frutuoso e aberto e com certeza que muitas introduções serão feitas.

É evidente que a questão do seguro obrigatório implica uma tomada de posição de fundo e eu, em princípio, estou perfeitamente de acordo, até para salvaguarda dos interesses de terceiros, sobre essa matéria e não propriamente o do condutor, porque o ideal seria que, enquanto as pessoas conduzissem o automóvel, ninguém tivesse bebido quantidades de álcool que os transformassem em potenciais indivíduos susceptíveis de terem acidentes nas estradas.

Ao elaborarmos este diploma e ao estabelecermos o limite de 0,8 g/l — limite máximo sob o qual a condução automóvel se tornaria perigosa —, tivemos plena consciência de que este limite era demasiado elevado. Pessoalmente defendo que esse limite devia ser tornado à volta dos 0,5 g/l, que, aliás, é o

limite normalmente aceite em toda a Europa como limite máximo.

Julgo que, se através do diálogo entre as diversas forças políticas representadas nesta Assembleia da República e se através de um esclarecimento público, como os sindicatos dos trabalhadores, visto que da outra vez manifestaram intenção efectiva de participarem no debate deste diploma, como até o próprio Automóvel Club de Portugal, como a Prevenção Rodoviária Portuguesa, que julgo deverem ser chamados a dar o seu parecer sobre este diploma, porque eles próprios se debruçam sobre esta matéria todos os dias, e portanto será lícito ouvi-los novamente, e com a sua experiência eles colaborarem connosco, será possível baixarmos o limite proposto no projecto de lei para 0,5 g/l de teor de álcool no sangue, portanto alcoolémia.

Parece-me um pouco mais complicada a associação entre drogas e álcool. Aliás, esta Assembleia já aprovou um diploma sobre as drogas comuns consideradas medicamentos sobre uma lei de psicotrópicos que, se bem implementada, pode resolver em parte os grandes problemas. Mas, parece-me que normalmente o hábito dos Portugueses é o de tomar o simples comprimido com um copo de vinho. A pergunta que se faz sempre às refeições é a seguinte: julgas que faz mal tomar um copo de vinho por cima de um comprimido?

Isto parece-me que terá de ser objecto de um esclarecimento público bastante generalizado, até porque no domínio dos psicotrópicos sabemos que o álcool potencializa a sua acção podendo criar efeitos energéticos bastante elevados, modificações de comportamento muito mais importantes do que o próprio álcool em si, e julgo que este problema poderia ser objecto de uma recomendação especial ao Governo para um esclarecimento público da necessidade que há de, em todos aqueles casos sob o efeito de drogas — entenda-se drogas como medicamentos —, as pessoas se absterem de beber qualquer tipo de bebida alcoólica, inclusivamente uma simples cerveja. E julgo que, nesse caso, o aspecto pode ser altamente positivo porque nos é difícil, pela simples prova de alcoolémia, demonstrar que essa alcoolémia está ou não associada a um comprimido, a não ser que transportássemos o indivíduo para o hospital e ele fosse objecto de análises mais completas, inclusivamente de análises psiquiátricas, na medida em que o comportamento varia, como sabe, de indivíduo para indivíduo.

Julgo que respondi às suas questões, estamos abertos, com certeza que irá sair uma boa lei e o que interessa é que ela saia o mais depressa possível.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, dou por encerrada a discussão deste ponto da ordem do dia, ou seja, a apresentação do projecto de lei n.º 74/II.

Passamos ao ponto seguinte com a apresentação e votação do 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1980 e do orçamento ordinário para 1981.

Se os Srs. Deputados não virem inconveniente, a discussão será feita em conjunto e a votação, naturalmente, será separada.

*Estão em discussão.*

*Pausa.*

Se não há pedidos de palavra, vamos proceder à votação do 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1980.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Passamos à votação do orçamento ordinário da Assembleia da República para 1981.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, isto significa que a Assembleia da República tomou as seguintes resoluções: primeira, aprovar o 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1980, que vem em anexo à proposta e se dá como reproduzido; segunda, aprovar o orçamento ordinário da Assembleia da República para 1981, que vem também em anexo à proposta e se dá como reproduzido.

O ponto seguinte da ordem do dia é a eleição dos representantes da Assembleia da República ao Conselho da Europa que já está a efectuar-se na mesa à direita da Presidência. Convido os Srs. Deputados que ainda não votaram o favor de o fazerem logo que possível.

Entramos na segunda parte da ordem do dia com a apreciação conjunta das ratificações n.ºs 10/II, do PS, e 65/II, do PCP, relativas ao Decreto-Lei n.º 393/80, de 25 de Setembro, que atribui à Secretaria de Estado da Cultura a defesa da integridade e genuinidade de obras intelectuais nacionais caídas no domínio público. Revoga os Decretos-Leis n.ºs 53/80 e 54/80, de 26 de Março.

Estão em discussão.

*Pausa.*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

**O Sr. António Reis (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 393/80, que decidimos sujeitar à ratificação desta Assembleia, veio revogar esses dois escandalosos abortos jurídico-políticos que foram os Decretos-Leis n.ºs 53/80 e 54/80, estabelecendo novas modalidades de intervenção da Secretaria de Estado da Cultura na defesa da integridade e genuinidade das obras intelectuais caídas no domínio público.

Convém refrescar as nossas memórias recordando sumariamente as razões do clamor público que se ergueu, sem qualquer nota dissonante, contra aqueles dois famigerados diplomas. Com efeito, no primeiro impunha-se o *contrôle* estatal da integridade é genuinidade das obras ainda não caídas no domínio público, passando por cima da legítima e preliminar responsabilidade dos titulares dos direitos de autor na defesa daquela integridade ou genuinidade. Ou seja: tornava-se obrigatoria e automática, e não supletiva ou mediata, a intervenção do Estado num domínio em que estão em causa direitos privados, no mais despidorado desrespeito pela tão incensada «sociedade civil».

Já no segundo daqueles decretos-leis, ora revogados, ia-se mais longe ainda na tentação totalitária: im-

punha-se pura e simplesmente a necessidade de uma autorização prévia do Secretário de Estado da Cultura para a publicação ou utilização das obras intelectuais caídas no domínio público, ou seja, o ferrete censório.

Rebentado o escândalo, viu-se o Secretário de Estado da Cultura na obrigação de vir a terreiro dar o legislado por não legislado, cobrindo a vergonha do dislate político-jurídico com a veste pudica de uma «deficiente redacção» (sic), eufemismo ingênuo que não conseguiu esconder a responsabilidade de um acto lamentavelmente anticultural e antidemocrático. E desde logo se anunciou a «reformulação urgente» daqueles dois diplomas. Todavia, apesar do «furor le-giferino» que tem caracterizado a actuação do actual Secretário da Cultura, só meio ano depois fomos contemplados com um novo diploma que finalmente esconjuro os motivos maiores do escândalo. Não sem que nele permanecessem ou se introduzissem alguns outros aleijões de menor gravidade, suficientemente desagradáveis, porém, para justificarem a iniciativa de ratificação que tomámos.

Assim, e um tanto inopinadamente, o presente diploma vem restringir às obras nacionais caídas no domínio público a obrigatoriedade da protecção das respectivas integridade e genuinidade, bem como da incidência de uma impropriamente designada «taxa» pela respectiva publicação ou utilização. Por outro lado, e ao contrário do revogado Decreto-Lei n.º 54/80, destina o produto das receitas assim obtidas exclusivamente a acções de protecção e divulgação das obras caídas no domínio público, abandonando-se, pois, sem qualquer razão visível, os fins de auxílio e assistência social a autores, consagrados, aliás, em legislações estrangeiras sobre o domínio público remunerado. Por último, continua a atribuir-se aos serviços administrativos da Direcção-Geral dos Espectáculos e Direitos de Autor competência para a cobrança daquelas receitas, o que nos parece uma péssima e dispendiosa solução.

Estes são, pois, os três defeitos mais significativos do presente diploma, que obviamente contém ainda outras disposições de discutível alcance ou correcção, mas sobre as quais não nos parece oportuno tercer armas, para não retardarmos a necessária e urgente aplicação das medidas positivas que nele se contêm.

Permita-se-nos, pois, explicar sucintamente aqui as razões da nossa discordância em relação às três infelizes opções já assinaladas.

Em primeiro lugar, a restrição às obras nacionais, com exclusão, pois, das estrangeiras, das competências atribuídas à Secretaria de Estado da Cultura neste domínio, parece-nos não só injustificada como de perigosas consequências tanto para o património cultural universal como para o próprio património nacional. Uma tal discriminação não tem, além do mais, qualquer apoio na disposição do Código do Direito de Autor que o presente diploma pretende regularizar, nem nas convenções internacionais a que aderimos ou sequer nas legislações de outros países sobre o domínio público remunerado. E comprehende-se que assim seja. Por um lado, o Estado não pode nem deve demitir-se da sua responsabilidade de velar pela integridade e genuinidade de obras fundamentais da cultura universal. Como oportunamente interrogava Luís Francisco Rebelo, em artigo consagrado a esta matéria, «que lógica haveria em se

exigir o respeito pela integridade e genuinidade da obra de Gil Vicente, Camões, Garret, Eça de Queirós, mas consentir-se em que Dante, Shakespeare, Balzac, Tolstoi, sejam impunemente desrespeitados?!...». Por outro lado, ao isentar a utilização ou publicação das obras estrangeiras caídas no domínio público da obrigatoriedade do pagamento da adequada remuneração, estimula-se os editores e os empresários a darem preferência à difusão de obras estrangeiras, ainda por cima sem exigências de rigorosa defesa da sua integridade e genuinidade, em manifesto prejuízo das obras nacionais, necessariamente menos lucrativas. Curiosa forma esta de proteger e divulgar o património cultural nacional e evitar a colonização cultural estrangeira!...

Em segundo lugar, a afectação em exclusivo das receitas obtidas a acções de protecção e divulgação das obras caídas no domínio público constitui um recuo em relação ao propósito anteriormente defendido de canalizar uma parte dessas receitas para um fundo de auxílio aos autores que, em condições a definir em posterior legislação, possibilitesse esquemas de protecção e incentivo à actividade dos autores vivos. Objectar-se-á que tais receitas, por pouco significativas, não permitiriam senão remendar e mal a deficientíssima situação actual dos autores como quem quisesse eliminar a pobreza pela esmola. Penso que tal objecção não colhe. Antes de mais, porque as receitas em causa deveriam, em meu entender, constituir apenas uma, entre outras, das formas de financiamento de um tal fundo de auxílio aos autores. Além disso, e sobretudo, porque é da mais elementar justiça cultural que o rendimento, ainda que dímnuto, das obras de autores falecidos tenha o destino que mais pode honrar a sua memória, ou seja, o de contribuir para alimentar o esforço criador dos autores vivos, numa cadeia ininterrupta entre passado e presente, património cultural e acção cultural. A renunciar-se a um tal objectivo uma vez mais se vem, mesquinha e absurdamente, manifestar o profundo desprezo deste Governo pela cultura e pela inteligência vivas. Já que se não tem coragem para levar por diante o diploma aprontado pelo V Governo em matéria de assistência social aos autores, porquê voltar atrás neste primeiro e tão simples passo para um objectivo que ninguém ousa contestar?

Por último, discordamos, como já dissemos, da atribuição à Direcção-Geral de Espectáculos e Diretores de Autor da função burocrática da cobrança das receitas previstas, por uma razão meramente pragmática e de economia de meios. Existindo neste país, tão pobre de recursos, já uma associação profissional de autores especializada na cobrança deste tipo de remunerações, com meios, aliás, altamente sofisticados e pessoal treinado, seria muito mais rápido e barato para o Estado cometer a esta associação uma tal tarefa, mediante condições a fixar por acordo entre ambas as partes. Faço um apelo à costela liberal da maioria. Aproveitem também aqui as potencialidades da sociedade civil e desistam da horripilante tentação de prosseguir a burocratização do Estado.

**O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Para terminar, permitam-me que chame a vossa atenção para a lição que é possível retirar da azarenta história desta legislação sobre

domínio público remunerado e protecção da integridade e genuinidade das obras intelectuais. É que não fora a incapacidade de diálogo com as associações representantes dos autores e criadores, já sobejamente revelada pelo actual Secretário de Estado da Cultura, e decerto se teria evitado o dissabor e a vergonha dos Decretos-Leis n.º 53/80 e 54/80, entretanto revogados, bem como os aleijões do presente diploma. Insistindo-se em governar à maneira antiga, ficam à vista os resultados. Confio, porém, no bom senso e na superioridade cultural desta Assembleia da República para, após cuidada análise em comissão das propostas de alteração que vou de imediato fazer chegar à Mesa, se extirparem as infelizes consequências do autoritarismo tacanho e do isolamento petulante.

*Aplausos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

**A Sr.ª Natália Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente ao conteúdo inaceitável dos diplomas revogados o facto é que eles estão revogados. Remediou-se o mal, ainda bem que foi assim, e creio que nada mais temos a dizer.

Quanto à taxa sobre as obras de autoria estrangeira penso que é uma questão que temos de considerar sob vários aspectos e um deles está incluído na pergunta que lhe ponho: não podendo esquecer que essas obras pertencem a um património cultural que não é o nosso, estaremos nós à vontade para nos aproveitarmos do partimónio cultural estrangeiro para tirar rendimentos económicos? Não o afirmo, apenas pergunto.

Além disso surge também outro aspecto alegado pela SEC, que é o seguinte: Taxar as obras estrangeiras poderia causar problemas na negociação da nossa integração no Mercado Comum, pois que isso seria contrário à legislação em vigor nesse organismo. Mas é claro que esta questão merece ser debatida numa perspectiva dos nossos interesses culturais.

Quanto ao destino das taxas penso não ser previsível uma cobrança de taxas que conduza a quantitativos significativos para as necessidades reais dos autores portugueses, que são muitas. Considere-se a nossa reduzida produção editorial da qual se recolheriam quantitativos ridículos e talvez ofensivos se aplicados àquilo que poderíamos chamar o fundo de auxílio aos autores. Não será daqui que os escritores portugueses, trabalhadores intelectuais, poderão obter pensões de reforma e subsídios para poderem viver.

Agora, este tema vem suscitar a premência de se resolverem e de se apressarem os estudos em curso entre a SEC e o MAS para se fundar um sistema de previdência que contemple os trabalhadores intelectuais.

O pouco que se fez deve-se à boa vontade de David Mourão-Ferreira, que estabeleceu um acordo com a Secretaria da Segurança Social para dar subsídios a escritores e artistas. Mas, por melhor boa vontade que houvesse nesta iniciativa, ficou-se pela caridez e isto não se torna nada dignificante para os autores portugueses.

Portanto, precisamos institucionalizar rapidamente a assistência social ao trabalhador intelectual e isto, sim, é que é contribuir para honrar os nossos escritores.

No aspecto das cobranças aceito que teremos de ter em conta que existem associações profissionais já investidas juridicamente da competência de fazer essas cobranças. E ainda que se possa admitir que esta atribuição recaia sobre a SEC, a montagem desses serviços será dispendiosa e tecnicamente deficiente nos primeiros momentos.

É isto que de momento tenho a dizer.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

*Durante a intervenção, reassumi a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.*

O Sr. António Reis (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Reis, pediu a palavra para que efeito?

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, não entendi muito bem se a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia constituía um comentário à minha intervenção, um pedido de esclarecimento ou até uma prestação de esclarecimentos. Seja como for, ou respondo neste momento à intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia ou lhe peço eu próprio esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado sabe reassumi a presidência no decurso da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, o Sr. Vice-Presidente António Arnaut informou-me de que se tratava de um pedido de esclarecimento mas na Mesa disseram-me que era uma intervenção e acabei por tomá-la como tal. E foi nesse sentido inclusivamente que a Mesa teve o respeito pelo tempo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada falou, considerando como uma intervenção. É legítimo, portanto, que V. Ex.<sup>a</sup> peça esclarecimentos, para o que lhe concedo o uso da palavra.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Registei com alguma estranheza os comentários da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia sobre a legitimidade que nos caberia de instituir uma remuneração e não uma taxa — a distinção é importante e já veremos porquê — sobre as obras intelectuais estrangeiras caídas no domínio público. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia chegou mesmo a invocar legislação em vigor no Mercado Comum. Confesso o meu espanto pelo argumento produzido porque nesta matéria não está em causa — que eu saiba — nenhum tipo de importação ou de exportação de obras; está apenas em causa a legitimidade de instituir uma remuneração sobre edições nacionais de obras estrangeiras caídas no domínio público. Estaremos obviamente e sempre em presença de traduções de obras estrangeiras, traduções essas que até podem ser do latim ou do grego. E quem é que iria neste momento reivindicar a paternidade nacional de determinadas obras clássicas? E é por isso que não me parece colher o argumento invocado, pelo que solicitava à Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia uma melhor explicação da razão aqui apresentada e que me parece um tanto exótica.

A legislação sobre o domínio público remunerado em vigor em diferentes países não introduz qualquer discriminação sobre obras nacionais e obras estrangeiras. O próprio Código do Direito de Autor que

pretende ser regulamentado neste ponto por este diploma não introduz também qualquer discriminação entre obras intelectuais caídas no domínio público de origem nacional ou de origem estrangeira. Foi com algum espanto que verifiquei que este diploma, ao contrário aliás daquele que veio revogar, introduzia pela primeira vez esta distinção na nossa legislação sobre o direito de autor e exactamente sobre esta matéria.

Relativamente ao destino das impropriamente designadas taxas creio que já lhe respondi antecipadamente na minha intervenção: julgo que elas são uma das formas de financiamento possível para o fundo de auxílio aos autores, embora não a exclusiva porque evidentemente que essa forma de financiamento seria irrisória. Simplesmente creio que todos nós, homens de cultura, devemos ser sensíveis a este argumento e a este facto. Que melhor destino atribuir a remunerações obtidas pela utilização de obras intelectuais senão a de fazer com que elas contribuam, ainda que de forma simbólica, para alimentar o esforço criador dos autores vivos?

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, há ainda um Deputado inscrito para lhe pedir esclarecimentos, que é o Sr. Deputado Jorge Leite. Deseja responder já ou no final dos pedidos de esclarecimentos?

A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PSD): — Preferia responder já ao Sr. Deputado António Reis, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tenha a bondade, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Dispõe de três minutos.

A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PSD): — Bom, creio que o Sr. Deputado António Reis não interpretou devidamente as minhas palavras ou então eu não fui suficientemente clara. Eu disse que a Secretaria de Estado da Cultura alegou..., o argumento não é meu. Eu disse-o.

O Sr. António Reis (PS): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Estou esclarecido.

A Oradora: — Naturalmente que procurei informar-me junto da Secretaria de Estado da Cultura e foi esta a informação que me deram. Foi isto que eu disse. E disse também que esta questão merecia ser debatida numa perspectiva cultural.

Quanto à questão do destino das taxas, creio que também fui bastante clara ao dizer que pensava ser essa uma questão a considerar na Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Portanto, não fui rígida, firmando-me em qualquer negatividade às suas palavras.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para pedir esclarecimentos.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia: Julgo que estamos perante uma matéria em que da parte de todos nós deverá haver um grande esforço para encontrar soluções. E direi mesmo que a grande questão levantada por este diploma, que vem corrigir atrociidades de diplomas anteriores, é precisamente a di-

criminação que se faz das obras nacionais caídas no domínio público relativamente às obras estrangeiras também caídas no domínio público. Aliás, nós podíamos — e esta é uma questão que coloco — perspectivar este problema sob dois ângulos: um é o de saber se os organismos públicos nacionais têm ou não o dever de zelar também pela integridade e pela genuinidade de obras estrangeiras caídas no domínio público desde que elas aqui sejam objecto de um qualquer uso, quer se trate de uma edição, de espectáculo ou de outro. Isto é: pretendo saber se o organismo público deveria ou não, desde que a obra fosse objecto de um uso, zelar também para que se não cometesse atrocidades, por exemplo em relação a um Shakespeare ou a outro qualquer grande nome da literatura ou das artes ou, em geral, das obras intelectuais estrangeiras caídas no domínio público.

A outra questão é de facto relativa ao pagamento das, e sublinho, impropriamente chamadas taxas. Em meu entender não se trata de taxas mas, sim, de direitos de autor; continuam a ser direitos de autor, mas que agora não são cobrados nem pelo titular nem pelos seus sucessores, mas pelo sucessor que é a colectividade aqui representada pelo Estado. É que a Sr.<sup>a</sup> Deputada a certa altura disse que essas obras não pertencem ao património cultural português e deixava um pouco a interrogação seguinte: estaremos nós em condições de nos aproveitarmos economicamente desse património? Julgo que foram estas as palavras da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, embora em termos interrogativos.

Mas o problema está em saber quem é que se pode aproveitar da isenção de qualquer pagamento pelo uso dessas obras: se é o povo português, se é um empresário ou um editor? Esta é que é uma grande questão e eu julgo que não é o povo que usufrui de eventuais vantagens que resultariam dessa isenção. Queria ainda colocar-lhe uma outra questão que penso ser ainda mais fundamental: não será que estaremos com isso a contribuir em manifesto prejuízo da divulgação do património cultural português e para a colonização cultural estrangeira? Quer dizer: quando nós fazemos essa discriminação tornando mais cara a divulgação de obras culturais nacionais do que as estrangeiras não estaremos a fomentar essa colonização cultural estrangeira?

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, antes de lhe conceder a palavra para responder ao Sr. Deputado Jorge Leite, queria avisar os Srs. Deputados que ainda não votaram, o favor de o fazer.

Tenha a bondade, Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia. Dispõe V. Ex.<sup>a</sup> de três minutos.

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PSD):** — Não serão necessários, Sr. Presidente, porque seria cair numa redundância voltar a repetir o que disse há pouco. Creio que a resposta que lhe daria está implícita naquilo que disse ao Sr. Deputado António Reis. Fundamentalmente, para mim, dado que esta questão implica reflexão sobre um assunto que diz respeito à cultura portuguesa e está na minha intenção e na do meu partido defendê-la, penso que teremos de tomar decisões favoráveis na Comissão de Educação, Ciência e Cultura a que baixará este decreto-lei. Portanto, a

minha resposta já foi dada pelo que o remeto para aquilo que disse anteriormente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Sá.

**O Sr. Vítor Sá (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP chamou à ratificação desta Assembleia o Decreto-Lei n.º 393/80, de 25 de Setembro, que atribui à Secretaria de Estado da Cultura a defesa da integridade e genuinidade de obras intelectuais nacionais caídas no domínio público e que, do mesmo passo, revoga os Decretos-Leis n.º 53/80 e 54/80, de 26 de Março passado.

Incumbe-me aqui justificar a razão deste pedido de ratificação. É, aliás, óbvio. Mas dessa justificação resulta necessariamente uma posição crítica ao estilo de trabalho da Secretaria de Estado da Cultura e ao seu actual titular, que tão afoitamente legislou por duas vezes inconstitucionalmente em matéria reservada a esta Assembleia.

Contemplemos o diploma.

Em primeiro lugar, o decreto-lei agora em apreço revoga dois decretos-leis anteriores, datados de 26 de Março, ou seja, de há seis meses antes. Se nos lembrarmos que há seis meses antes o titular da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) era já o mesmo que agora aparece a revogar os seus próprios diplomas, logo se vê que esta circunstância não lisonjeia as tão proclamadas vantagens da continuidade governativa. Antes ressalta uma certa inconstância ou falta de assento judicativo sobre a matéria em que o legislador aponta afinal tão levianamente.

Mas tem uma virtude este proceder. Reconhecemo-la em concessão do benefício da dúvida. O titular da SEC fez publicar dois decretos-leis, que foram, aliás, logo vivamente criticados, o responsável apercebido-se do erro cometido, tentou negá-lo e viu-se, em seguida, obrigado a tentar corrigi-lo.

Com efeito, menos de quinze dias volvidos sobre a publicação dos primitivos decretos-leis uma nota da SEC, publicada nos jornais, considerava pertinentes as críticas feitas ao aspecto mais revoltante, que era o restabelecimento da censura (ou «prévia autorização», como eufemisticamente se redigiu no Decreto-Lei n.º 54/80), a «prévia autorização» da SEC a que este organismo estatal sujeitava a defesa da integridade e genuinidade de obras caídas no domínio público.

Vir reconhecer publicamente este erro e anunciar a reformulação do dispositivo legal aparenta ter sido uma emenda necessária, embora tardia.

Só que desde logo transpareceu que no espírito do legislador subjaziam as reminiscências censórias do regime político eliminado em 25 de Abril de 1974. E essas reminiscências não podiam ser de bom augúrio, e realmente não têm sido, quando se trata do titular de um organismo estatal de cultura.

Assim, por ser demasiado escandalosa, a fórmula censória da «prévia autorização» foi mandada eliminar no dispositivo legal, mas o espírito censório tão levianamente expresso nem por isso foi expurgado da orientação daquela Secretaria de Estado que, na realidade, tem sido dirigida, não com o sentido de fomento cultural, mas — concedemos — com o de gestão de uma empresa.

Esta dedução não é especulativa. É uma dedução que decorre naturalmente daquele espírito censório limitativo, ia dizer estiolante, por vezes até terrorista, que neste ano de 1980 presidiu à Secretaria de Estado da Cultura.

Não é especulativo considerar que essa Secretaria tem sido dirigida com o sentido de gestão de uma empresa, até porque isso mesmo declarou há dias expressamente o seu titular, quando na Biblioteca Nacional afirmou:

A SEC é uma empresa, a sua actividade é de gestão e, como tal, deve apresentar todos os anos um balanço da sua actividade e prestar contas da sua actividade e prestar contas da maneira como foram gastos os dinheiros públicos.

Que preste contas, sim senhor, é seu dever; que a Secretaria de Estado da Cultura seja uma empresa e a sua actividade de gestão, não senhor, não é, não pode limitar-se a isso.

Se aqui referimos essas palavras recentes do Secretário de Estado da Cultura, cuja função pública não pode confundir-se com a de um gestor de empresa, e se lembramos o espírito censório revelado num decreto-lei já revogado, é porque as formas verbais usadas por S. Ex.<sup>a</sup> não são apenas um *lapsus linguae*, mas testemunham, ainda que ingenuamente, diria antes inadvertidamente, toda uma filosofia negativa que enforma ou deforma as funções do que devia ser um Secretário de Estado da Cultura, ou seja um administrador, sim, mas sobretudo um animador, um dinamizador das actividades culturais, da defesa e valorização do património cultural, do fomento das condições materiais e até subjectivas para a criatividade de autores e artistas.

A compreensão desta filosofia negativa que presidiu em 1980 à gestão da Secretaria de Estado da Cultura ajuda-nos a compreender todos os erros cometidos nos domínios seja do teatro ou do cinema, seja nas formas de tratar com os grupos e associações culturais, seja mesmo — e é isto que hoje nos importa — as deficiências na elaboração dos dispositivos legais.

É o caso do Decreto-Lei n.º 393/80, que o meu grupo parlamentar chamou à ratificação.

Atribuindo à Secretaria de Estado da Cultura a função que incumbe ao Estado na defesa da genuinidade e integridade das obras em domínio público, o decreto contém erros de pormenor e omissões que podiam perfeitamente ter-se evitado se aquela Secretaria de Estado não fosse orientada com a auto-suficiência e o autoritarismo de uma gestão de empresa e se o gestor não se apresentasse com o ar sobranceiro de um senhor faraónico que se furtava a todos os corrosivos contactos com o vulgo dos vassalos. Bastava-lhe que um bocadinho de senso democrático presidissem à sua actuação, e não teríamos de estar hoje aqui ocupados com a ratificação deste decreto-lei.

O senso democrático que lhe falta, e mesmo o respeito pelas normas democráticas que actualmente enformam, ou devem enformar, o Estado português, bastaria, na realidade, para, tendo ouvido, como a Constituição determina, as partes interessadas na matéria legislada, logo pudessem ter sido rectificadas as anomalias que, de outro modo, aqui se nos impõe apontar.

Em primeiro lugar, é gritante a discriminação que o decreto-lei estabelece, desde o seu artigo 1.º, na defesa que se propõe fazer das obras apenas nacionais. Implicando essa defesa a cobrança de uma remuneração de direitos de autor das obras intelectuais caídas no domínio público, o processo de defesa assim estabelecido acaba, na prática, por onerar exclusivamente as obras dos autores portugueses, privilegiando desse modo as dos autores estrangeiros.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não será preciso gastar aqui argumentos para mostrar o contra-senso desta limitação. É certo que estamos por vezes insensibilizados em função do desgaste a que temos estado sujeitos pela colonização cultural de potências estrangeiras. Mas não tanto que, apontado este contra-senso, se não vislumbre desde logo com toda a evidência que as obras estrangeiras têm de ficar, tanto como as nacionais, sujeitas ao mesmo ónus que o dispositivo legal atribui ao aproveitamento lucrativo das obras já caídas em domínio público. De outro modo, o sentido de defesa dos interesses que o decreto-lei pretende acautelar transformava-se numa asfixia da própria produção nacional das obras intelectuais.

Este é um ponto fulcral que vicia por inteiro o Decreto-Lei n.º 393/80, e relativamente ao qual, estamos certos, todas as bancadas desta Câmara serão unâmines em reconhecer a necessidade de ser rectificado.

Outro ponto a que a bancada do Grupo Parlamentar do PCP atribui grande importância é o que se refere ao destino a aplicar às receitas cobradas. O n.º 1 do artigo 3.º prescreve que elas «constituem receita do Fundo de Fomento Cultural, que será exclusivamente aplicada na protecção e divulgação das obras intelectuais caídas no domínio público, de acordo com a natureza do meio ou suporte da obra».

Quer isto dizer que se os direitos cobrados provêm de obra literária, se destinarão à protecção e divulgação de obras literárias caídas no domínio público. Se provêm de obras musicais, terão o mesmo destino aplicado a obras musicais também caídas no domínio público. E assim sucessivamente.

Neste ponto a nossa posição não é frontal. Nada temos a opor a um tal destino. Achamos muito bem que essas verbas se apliquem à protecção e divulgação das obras caídas no domínio público. É uma actividade de fomento cultural que se adequa perfeitamente à natureza pública dos direitos de autor assim arrecadados.

Mas parece-nos insuficiente.

Nós defendemos e propomos que se aproveite a ocasião para se iniciar no nosso país um sistema de defesa e apoio, não só das obras de autores mortos, mas dos autores actuais, que estão ou possam estar em condições de plena criatividade literária ou artística. É preciso criar condições de segurança social para os escritores e artistas. É preciso criar condições de estabilidade profissional dos escritores e artistas portugueses, em tempo útil de produção.

E por isso defendemos e propomos que as receitas recolhidas se apliquem a duas finalidades, que são em si complementares: uma, a que o decreto-lei já prescreve, seja destinada ao Fundo de Fomento Cultural, mas aplicada a um esquema de bolsas de trabalho para a criação e investigação de obras intelec-

tuais e artísticas; outra, ser gerida por representantes dos profissionais das artes e das letras, com vista ao estabelecimento de um esquema assistencial que ponha os criadores portugueses de obras intelectuais e artísticas ao abrigo das mesmas garantias já reconhecidas a outros trabalhadores.

Esta ambivalência de aplicação dos fundos permitirá desde já animar os nossos artistas e escritores — os vivos — e justificar neles a esperança de um destino diferente, na doença ou na velhice, que tiveram e têm ainda nos nossos dias tantos e tantas que em vida deram o seu melhor para dotar a colectividade com produtos genuínos do seu poder criador.

Cremos que também neste caso não será difícil encontrar um consenso por parte desta Assembleia.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Outros pormenores e algumas omissões podiam ser ainda referidos. Mas julgamos ser mais curial transferir para a discussão da respectiva comissão parlamentar especializada a discussão desses aspectos. Mais curial e, por certo, mais frutuoso.

O Grupo Parlamentar do meu partido vai, por isso, depositar na Mesa as suas propostas concretas de alteração ao Decreto-Lei n.º 393/80, esperando que na respectiva Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura este decreto-lei possa ser enriquecido com as nossas propostas e as de outros grupos parlamentares. E que a essa comissão seja recomendado que não deixe de ouvir os representantes de organismos profissionais de classe envolvidos nos interesses em discussão.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado do PS António Reis.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A defesa da integridade e genuinidade das obras intelectuais nacionais caídas no domínio público é um problema complexo do nível cultural colectivo, da mentalidade social, da capacidade técnica e do sentido da responsabilidade do Estado. É no reduzido campo da intervenção das leis adequadas que se situa o problema aqui nesta Assembleia.

Uma verdadeira literatura de decretos-leis incompletos e parcelares apareceu nestes últimos meses: dois provenientes da fase apocalíptica da SEC, a 7 e 23 de Março, e um outro que revoga estes dois, mais correcto e mais objectivo. Apesar da melhoria, este decreto-lei foi chamado, e quanto a nós bem, à ratificação deste plenário. De uma forma mais consensual com as funções de uma Secretaria de Estado da Cultura este decreto atribui ao Estado a salvaguarda das obras intelectuais caídas no domínio público, esquecendo, no entanto, organismos como a Sociedade de Autores e sobrecretregando a Direcção dos Espectáculos e do Direito de Autor com actividades fora do seu âmbito.

Sem nenhuma sensibilidade para o significado do sistema que agora se pretende instituir, isto é, remunerar a utilização da obra para além da vida do seu autor e dos seus familiares mais directos, apelida-se

de taxa essa remuneração, passando a SEC a lançar taxas!

Esse pagamento de direitos de autor, estabelecendo critérios de maior justiça entre aqueles que utilizam a propriedade literária para fins lucrativos e culturais, perpetua também, quanto a nós, o seu autor e vincula o património à sociedade a que ele pertence. E para que esse elo seja visível é necessário que os autores actuais sintam que beneficiam da solidariedade daqueles que muitas vezes em vida sofreram a fome e a miséria. Por isso a intenção deste decreto-lei da criação de um Fundo de Fomento Cultural é demasiado vago e governamental na sua nomenclatura e será exclusivamente destinado, segundo o referido decreto-lei, à protecção da divulgação de obras intelectuais caídas no domínio público, isto é, de autores falecidos, pelos menos, há cinquenta anos.

O Fundo de Auxílio aos Autores referido no decreto-lei anterior poderá, pelo contrário, constituir uma acção dinâmica e ser um elo de solidariedade entre aqueles que pertencem ao nosso património cultural e aqueles que hoje se esforçam por continuar a engrandecê-lo.

Votaremos, pois, a ratificação e a baixa à comissão deste decreto-lei, certos de que o trabalho da comissão será capaz de o tornar mais lúcido, mais exacto, mais rico, mais útil e até mais bem redigido, como seria próprio de um decreto-lei saído da Secretaria de Estado da Cultura.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação, na generalidade, do pedido de ratificação ao Decreto-Lei n.º 393/80, de 25 de Setembro.

*Consultada a Assembleia, foi concedida a ratificação, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, do MDP/CDE e da UEDS . abstêncões do PCP e da UDP.*

**O Sr. Presidente:** — Para fazer uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

**A Sr.ª Natália Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reiterando o sentido da nossa intervenção deste breve mas importante debate, é nosso propósito defender, antes de tudo, os interesses dos autores portugueses e a integridade das obras que dão conteúdo e brilho ao nosso património literário.

Estes princípios serão essencialmente ponderados por nós na respectiva comissão a que baixará o Decreto-Lei n.º 393/80, que poderá e deverá ser enriquecido, como recomenda a sua própria intenção cultural.

Por isso votámos a favor da concessão de ratificação do referido decreto-lei.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para o mesmo efeito, o Sr. Deputado Adriano Vasco Rodrigues.

**O Sr. Adriano Vasco Rodrigues (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 393/80, de 25 de Setembro, que atribuía à Secretaria de Estado da Cultura a defesa da integridade e genuinidade de obras intelectuais nacionais caídas no domínio público, considerando no citado

diploma os aspectos positivos que apresenta e esperando que por este meio possa vir a ser melhorado nesta Câmara.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais declarações de voto, informo que deram entrada na Mesa propostas de alteração apresentadas pelo PS e pelo PCP ao decreto-lei ratificado e um requerimento, subscrito pelo Grupo Parlamentar do PS, do seguinte teor:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a baixa à Comissão de Cultura e Ambiente do Decreto-Lei n.º 393/80, acabado de ratificar na generalidade, para discussão e votação das propostas de alteração, fixando-lhe quarenta e cinco dias para emitir o competente parecer.

É este requerimento que seguidamente vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Segundo o estabelecido na ordem do dia, segue-se a apreciação do projecto de lei n.º 76/II, que tem um artigo único do seguinte teor:

#### ARTIGO ÚNICO

O Decreto-Lei n.º 537/79, de 31 de Dezembro (Código do Processo de Trabalho), entra em vigor no dia 1 de Outubro de 1981.

Está aberta a discussão.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei referido.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Odete Santos.

**A Sr.<sup>a</sup> Odete Santos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos considerandos do projecto de lei apresentado reafirma-se o propósito, já anteriormente anunciado, de esta Assembleia introduzir alterações ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 537/79, de 31 de Dezembro, facto que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista regista com satisfação e apoio.

Na verdade, o Código de Processo do Trabalho prende-se com direitos a que a Assembleia da República não pode ficar estranha.

O direito a uma melhor justiça do trabalho, o direito a uma maior celeridade processual, é um anseio justo de milhares de trabalhadores, de funcionários judiciais, de magistrados, de todos aqueles que acompanham o longo curso de um processo que, ao findar, limpou o pó de todas as prateleiras.

Para além de medidas urgentes a tomar quanto ao funcionamento dos tribunais do trabalho, há que dotá-

los de um código que satisfaça os anseios de quem deseja que os tribunais do trabalho, apoiados pelo regime fascista, estejam à altura dos interesses que se destinam a proteger.

É, pois, justo que a Assembleia da República chame a si, de novo, a tarefa que tinha entre mãos, tomando em consideração as opiniões dos directamente interessados.

Impõe-se que um diploma legal de tanta importância saia da discussão de gabinetes, onde nem sempre chega a voz dos mais atingidos, e acolha a experiência de entidades que têm das questões práticas uma visão política, aliando-se, assim, o tecnicismo de alguns à vivência política de outros.

Os técnicos não poderão, na verdade, pretender que um diploma legal continue a servir de travão aos interesses dos trabalhadores.

Esta Assembleia deverá, pois, em comissão específica, debruçar-se sobre o Decreto-Lei n.º 537/79, de 31 de Dezembro, ouvindo aqueles organismos que sobre a justiça do trabalho muito têm a dizer.

Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista subscreveu e votou favoravelmente o projecto de lei apresentado, esperando que a Assembleia da República venha a introduzir no Decreto-Lei n.º 537/79 as alterações julgadas necessárias para que os tribunais do trabalho prossigam os seus fins. Que tanto é o interesse dos trabalhadores.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Passamos agora à votação na especialidade do artigo único do projecto de lei n.º 76/II, cuja leitura se dispensa por já ter sido feita.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

*É o seguinte:*

#### ARTIGO ÚNICO

O Decreto-Lei n.º 537/79, de 31 de Dezembro (Código de Processo do Trabalho), entra em vigor no dia 1 de Outubro de 1981.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, com a votação na especialidade do teor deste projecto de lei está esgotada a ordem do dia. Acontece, porém, que temos de tornar públicos os resultados da votação para a eleição dos representantes da Assembleia da República ao Conselho da Europa, e isso implica uma demora de, aproximadamente, vinte minutos.

Nesse sentido, peço aos Srs. Deputados o pequeno sacrifício de permanecerem na Sala, a fim de assegurarmos o quórum para se poder, antes do encerramento da reunião, tornar públicos os resultados referidos.

Entretanto, anuncio que deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 77/II — Elevação à categoria de cidade da vila de Vila Nova de Gaia (apresentado pelo PSD e pelo PS); n.º 78/II — Criação da freguesia de Ribamar no concelho da Lourinhã (apresentado pelo PS); n.º 79/II — Criação da freguesia da Marteleira no concelho da Lourinhã (apresentado pelo PS); n.º 80/II — Regime jurídico do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural (apresentado pelo CDS); n.º 81/II — Elevação

à categoria de cidade da vila do Barreiro (apresentado pelo PS); n.º 82/II — Criação da freguesia do Cruzamento de Pegões no concelho do Montijo (apresentado pelo PS); n.º 83/II — Elevação à categoria de cidade da vila do Montijo (apresentado pelo PS); n.º 84/II — Criação das freguesias de Pragal, Charneca, Sobreda, Vila Nova e Laranjeiro no concelho de Almada (apresentado pelo PS); n.º 85/II — Criação da freguesia da Borralha no concelho de Águeda (apresentado pelo PSD); n.º 86/II — Elevação de Cortegaça à categoria de vila (apresentado pelo PSD), e n.º 87/II — Criação da freguesia de S. João no concelho de Ovar (apresentado pelo PSD).

*Pausa.*

Srs. Deputados, completo que está o escrutínio da votação para a eleição dos representantes desta Câmara ao Conselho da Europa, passo a revelar os resultados finais (votantes, 144):

PSD:

Efectivos:

Pedro Roseta — 125 votos a favor, 15 votos contra e 4 abstenções;  
 Amândio de Azevedo — 120 votos a favor, 17 votos contra, 6 abstenções e 1 voto em branco;  
 Helena Roseta — 121 votos a favor, 15 votos contra, 15 abstenções e 1 voto em branco.

Suplentes:

António Lacerda Queiroz — 121 votos a favor, 18 votos contra, 3 abstenções e 2 votos em branco;  
 Amélia de Azevedo — 123 votos a favor, 13 votos contra, 4 abstenções e 4 votos em branco;  
 João Vasco Paiva — 129 votos a favor, 9 votos contra, 5 abstenções e 1 voto em branco.

PS:

Efectivos:

Francisco Salgado Zenha — 115 votos a favor, 14 votos contra, 13 abstenções e 2 votos em branco;  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes — 106 votos a favor, 22 votos contra e 16 abstenções.

Suplentes:

Manuel Alegre de Melo Duarte — 100 votos a favor, 22 votos contra, 19 abstenções e 3 votos em branco;  
 António Manuel de Oliveira Guterres — 120 votos a favor, 9 votos contra, 12 abstenções e 3 votos em branco.

CDS:

Efectivo — Francisco António Lucas Pires — 130 votos a favor, 9 votos contra, 2 abstenções e 3 votos em branco;

Suplente — Maria José Paulo Sampaio — 128 votos a favor, 6 votos contra, 6 abstenções e 4 votos em branco.

PCP:

Efectivo — José Manuel C. Carreira Marques — 99 votos a favor, 28 votos contra, 11 abstenções e 6 votos em branco;

Suplente — Fernando A. Sousa Marques — 97 votos a favor, 30 votos contra, 11 abstenções e 6 votos em branco.

Com os resultados que acabam de ser lidos, proclamo eleitos como representantes da Assembleia da República ao Conselho da Europa os Srs. Deputados constantes da lista anterior.

Não havendo mais nenhuma tarefa a realizar na ordem do dia de hoje, relembrando ainda que amanhã reunir-nos-emos aqui às 10 horas para dar posse aos membros das diferentes comissões especializadas, estabelecendo-se nessa ocasião o dia e hora da primeira reunião das comissões, a fim de procederem à eleição das respectivas mesas. Peço, portanto, aos Srs. Deputados para serem pontuais e estarem presentes às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 50 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.  
 Arménio dos Santos.  
 Carlos Manuel Pereira Pinho.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando José da Costa.  
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
 Fernando dos Reis Condeesso.  
 Francisco José de Sousa Tavares.  
 Henrique Alberto F. Nascimento Rodrigues.  
 João Afonso Gonçalves.  
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Augusto de Oliveira Baptista.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Theodoro da Silva.  
 Júlio Lemos Castro Caldas.  
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
 Luís António Martins.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Pereira.  
 Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.  
 Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.  
 Maria Margarida R. C. S. Moura Ribeiro.  
 Mário Dias Lopes.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Mário Martins Adegas.  
 Mário Marques Ferreira Maduro.  
 Pedro Augusto Cunha Pinto.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Pedro Miguel Santana Lopes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Virgílio António Pinto Nunes.

## Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alfredo Barroso.  
 António de Almeida Santos.  
 António Azevedo Gomes.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Janeiro.  
 António Marques Ribeiro Reis.  
 António de Sousa Gomes.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Fernando Torres Marinho.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 Joaquim José Catano Menezes.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Luís Nunes de Almeida.  
 Luís Patrão.  
 Manuel José Bragança Tender.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues.  
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

## Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Alberto Henriques Coimbra.  
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.  
 Carlos Alberto Rosa.  
 Daniel Fernandes Domingues.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.  
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Isilda da Silva Barata.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Augusto Gama.  
 José Girão Pereira.  
 Luís Carlos C. Velozo Sampaio.  
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.  
 Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.  
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.  
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rogério Ferreira Monção Leão.  
 Ruy Garcia de Oliveira.

## Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António Joaquim Gervásio.  
 Armando Teixeira da Silva.  
 Dinis Fernandes Miranda.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Jerónimo de Carvalho Sousa.  
 Joaquim Gomes dos Santos.

José Ernesto I. Leão de Oliveira.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.

## Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.

## Acção Social-Democrática Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

## União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

César Oliveira.

## União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

*Deputados que faltaram à sessão:*

## Partido Social-Democrata (PSD)

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.  
 António Augusto Lacerda de Queirós.  
 Carlos Matos Chaves Macedo.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Ribeiro Arruda.

## Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António José Vieira de Freitas.  
 António Teixeira Lopes.  
 António Manuel Maldonado Gonçalha.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 José Luís Amaral Nunes.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Mário Alberto Lopes Soares.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.

## Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
 António José T. Gomes de Pinho.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 João José M. Ferreira Pulido Almeida.  
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.  
 Maria Cândida von Hafe A. Cunha Perez.  
 Nuno Krus Abecassis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

## Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo Brito.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

## Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

António Ludiano P. Sousa Franco.

O REDACTOR DE 1.ª CLASSE, *Noémia Malheiro*.